SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 2940/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Determina prazo para atendimento em consultas clínicas e exames realizados pela rede pública municipal de saúde às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos no município da LAPA-PR.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná**, A P R O V O U,** e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **P R O M U L G O** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estipulado o prazo de até sete dias úteis para o atendimento de pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em consultas clínicas e exames, nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas no art. 58 da Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, além de outras previstas na legislação vigente.

Art. 3º – O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de março de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6818DB60

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 2941/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Institui o programa de vacinação em professores, profissionais de apoio e voluntários que lidam com crianças e adolescentes em instituições de ensino municipais e estaduais no âmbito do Município da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná**, A P R O V O U,** e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **P R O M U L G O** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Vacinação em Professores, Profissionais de apoio e Voluntários que lidam com crianças e adolescentes em Instituições de ensino no âmbito do Município da Lapa, visando estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos profissionais supracitados e que estão, ou poderão estar, habitualmente expostos a agentes biológicos nocivos à saúde.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei, entende-se por instituições de ensino as escolas e creches de caráter público ou privado, bem como, os orfanatos e Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs.

Art. 2º - Aos profissionais abrangidos por esta lei deve ser fornecido, de forma não onerosa, o programa de imunização ativa contra o H1N1 e os estabelecidos no PC– Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – C.
§ 1º - Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos comprovadamente, o Poder Executivo através do Órgão Competente deverá fornecê-la de forma gratuita.
§ 2º - O Programa de vacinação será operacionalizado pelo Órgão Municipal Competente em caráter permanente através de campanhas desenvolvidas de acordo com as previsões epidemiológicas.

Art. 3º – o órgão municipal competente fica responsável pela observância no disposto desta Lei.

Art. 4º - Para a efetivação deste Programa de vacinação em Professores e profissionais de Apoio, o Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições de outros entes da federação, assim como a Sociedade Brasileira de Imunização e outras similares.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de março de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A06C033

GABINETE
LEI N° 2942, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

limite de R$ 394.200,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais), dentro da seguinte dotação:

13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana
15.451.0041.1.028 – Recapeamento da Rua Conselheiro Alves de Araújo (C.R. nº 1.002.371-34/2012/MCIDADES/CAIXA)
4.4.90.51.00.00.00.00.1894 – Obras e Instalações.....R$ 394.200,00
TOTAL.....R$ 394.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:
Excesso de Arrec. da conta 647037-5 – CEF.....R$ 394.200,00
TOTAL.....R$ 394.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08C7E7A4

GABINETE
DECRETO N° 20538, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 47 da Lei nº 2809/13, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revoga as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1831/2004, 2161/2008, 2275/2008, 2277/2008, 2327/2009, 2356/2009, 2373/2009, 2419/2009, 2461/2010 o artigo 7º da Lei 2520/2010; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Comunicado Interno nº 47/14, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferida, a partir de 13.03.2014 , da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, para a Secretaria Municipal de Administração, dentro do item 4. Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a **Divisão de Manutenção Predial**, passando a ocupar o subitem 4.9, conforme segue:

4) Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio:
4.9. - Divisão de Manutenção Predial

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13.03.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC0AE88D

GABINETE
DECRETO Nº 20539, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Comunicado Interno n° 43/14, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica com nova redação o item **IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, do artigo 1º, do Decreto 19.670, de 01.03.13, alterado pelos Decretos nºs 20.157, de 07.10.13, 20.303, de 22.11.13 e 20.483, de 19.02.14 que nomeia servidores para atuarem como GESTOR DE CONTRATOS, conforme segue:

"IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Abelardo Ferreira Padilha Neto – CIRG Nº 8.245.679-1/PR" (NR)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.670, de 01.03.13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F32C1FA2

GABINETE
LEI N° 2943, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 405.839,45 (Quatrocentos e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações:

13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana
15.451.0041.1.027 – Pavimentação e Urbanização da Rua Leôncio Correa e Rua Hipólito Alves de Araújo (C.R. nº 388.759-64/2012/MCIDADES/CAIXA)
4.4.90.51.00.00.00.00.1893 – Obras e Instalações.....R$ 394.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 11.639,45
TOTAL.....R$ 405.839,45

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:
Excesso de Arrec. da conta 647035-9 – CEF.....R$ 394.200,00
O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
13.04 – Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0042.2.084 – Serviços Urbanos e Limpeza Urbana
397: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1000-Obras e Instalações.....R$ 11.639,45
TOTAL.....R$ 405.839,45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B3241524

GABINETE
LEI N° 2944, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Súmula: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 510.564,23 (Quinhentos e Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria de Educação
07.02 - Departamento de Direção Geral de Educação
12.365.0029.2.202 – FNDE - Manutenção Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.3152 – Material de Consumo.....R$ 77.295,82
3.3.90.39.00.00.3152 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 110.000,00
4.4.90.52.00.00.3152 – Equipamentos e Material Permanente....R$ 97.345,57
3.3.90.30.00.00.1152 – Material de Consumo.....R$ 65.853,70
3.3.90.39.00.00.1152 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.1152 – Equipamentos e Material Permanente....R$ 60.069,14
TOTAL.....R$ 510.564,23

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:
O Excesso de Arrecadação da fonte 152, Banco do Brasil conta nº 23604-7....R$ 284.641,39
O Superávit Financeiro da fonte 152, Banco do Brasil conta nº 23604-7.....R$ 225.922,84
TOTAL.....R$ 510.564,23

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Março de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A1BFAC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa CALCÁRIO MONTE NEGRO LTDA, estabelecida à Rodovia PR 90 – km 100 – cx. Postal 192, Cep: 84.185-000 – Abapã – Castro - PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.133.974/0001-31, com Inscrição Estadual nº 90186212-55, aqui representada por sua sócia SRA. KARINA MULLER KRAEMER, brasileira, solteira, empresária, portadora da CIRG nº 6.871.917-8 e inscrita no CPF nº 030.431.249-52, residente e domiciliada à Estrada da Colônia Santa Leopoldina, S/n°, Bom sucesso, Castro – PR, Cep: 84.165-710, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 002/14 (Processo nº 339/13), para fornecimento de 3.400 (três mil e quatrocentos) toneladas de CALCÁRIO DOLOMÍTICO C, a granel, PRNT mínimo 75%, PN mínimo 90%, soma de óxidos de cálcio e magnésio mínimo 38%, natureza física: pó, marca Monte Negro, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) único da referida licitação

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual importa em R$ 92.446,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo o valor por tonelada R$ 27,19 (vinte e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto, conforme necessidade, pelo prazo de 03 (três) meses atendendo Ordem de Compra em até 05 (cinco) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá à Secretaria solicitante da CONTRATANTE, proceder a entrega do seguinte documento, após certificar sua autenticidade, na Secretaria Municipal da Fazenda para posterior autorização para pagamento:

a) Nota Fiscal ou fatura emitida pela empresa, devidamente certificada pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUINTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, no caso de entrega do objeto diferente das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA OITAVA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA NONA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total

das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do remanescente do contrato;
As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis;
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da CONTRATADA. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial nº 002/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

12 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
12.02 – Departamento de Agricultura
20.601.0007.2072 – Programa de Correção de Solo
350:3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 12 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

KARINA MULLER KRAEMER
Calcário Monte Negro Ltda
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C1A4126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO(A), a empresa OLIVEIRA & COSTA – CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.457.164/0001-04, inscrição estadual isenta e inscrição municipal nº 555.259-6, estabelecida à Rua Tibagi, 576, cj. 905, CEP 80.060-110, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio, Sr. DORIVAL DA COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 3.001.073-6/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 397.400.489-00, residente e domiciliado à Rua Nicolau Lautchoc, 55, apto. 12, bloco 5, Curitiba-PR, CEP 81220-360, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Presencial nº 134/2013 (Processo 311/13), para prestação de serviços de realização de Curso de Capacitação Profissional para a Secretaria de Inclusão e Ação Social, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os cursos, abaixo discriminados, devem ser ministrados de acordo com as seguintes diretrizes:
LOTE ÚNICO- CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº TURMAS
01	CURSO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E REDE DE SERVIÇOS. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Motivação Pessoal (Qualidade de Vida; Dicas para orçamento pessoal e familiar); Acolhimento aos usuários de Assistência Social; Orçamento na Assistência Social; O que é Controle Social; Como funcionam as Instâncias de Controle Social; Quais são as atribuições do Poder Público; Competência das Instâncias de Controle Social; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e o Sistema Único de Assistência Social. O curso deve ser voltado para área técnica e administrativa da assistência social, conselheiros e representantes da rede de serviços com aulas teóricas e atividades desenvolvidas durante as aulas com a participação dos alunos e supervisão do instrutor, com apoio de apostilas para que os alunos tirem suas dúvidas na hora e assim possam assimilar melhor o conteúdo do curso.	15 horas/cada turma, sendo encontros de 03 horas semanais, sendo uma turma no período da manhã e outra no período da tarde.	02 (duas) Turmas com 30 alunos/as cada;

LOTE ÚNICO - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Turmas	A Secretaria de Inclusão e Ação Social ficará responsável pela montagem das turmas. As turmas terão inicio somente quando houverem matriculados no mínimo 10 (dez) alunos.
Realização dos cursos	Os encontros serão realizados uma vez por semana, com duração de 03 horas

	cada encontro, sendo um no período da manhã e outro no período da tarde. Duração do curso: O prazo do contrato será de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período caso haja necessidade e os horários serão definidos pela Secretaria de Inclusão e Ação Social juntamente com a empresa vencedora, após assinatura do contrato. Em caso de faltas, a empresa Contratada deverá proceder a substituição de seus instrutores, a qual somente será permitido em casos devidamente justificados previamente ao gestor do contrato. A empresa contratada deverá substituir os profissionais quando estes não estiverem atendendo aos objetivos propostos. Deverá executar os conteúdos e carga horária programada em cada encontro, oportunizando o pleno aprendizado aos participantes. Deverá apresentar ao Coordenador do Programa o Plano de cada aula para fins de Relatório.
Espaço Físico	Os encontros serão ministrados em locais determinados pela Secretaria de Inclusão e Ação Social.
Materiais, Insumos e equipamentos necessários.	Todos os materiais necessários para execução do curso (apostilas e materiais didáticos), além de equipamentos e utensílios necessários para a realização do mesmo, serão de responsabilidade da empresa Contratada. Os materiais deverão ser fornecidos durante o curso em quantidade necessária para atender todos os alunos individualmente.
Lista de Frequência	A empresa contratada deve responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos em instrumento próprio, contendo nome e assinatura do instrutor e nome completo dos alunos, com assinatura do mesmo em cada aula, o registro deverá ser encaminhado posteriormente à coordenação da Secretaria de Inclusão e Ação Social.
Certificação	A empresa contratada com base na lista de frequência deverá emitir o certificado em até 10(dez) dias úteis após a conclusão da carga horária prevista, conforme modelo que será fornecido pela Secretaria de Inclusão e Ação Social, de acordo com a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação, art. 42 regulamentado pelo Decreto nº 2.208/97. Os Certificados serão fornecidos aos participantes com aproveitamento de no mínimo 80% e frequência minima de 75%.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência contratual é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual podendo ser prorrogado se houver necessidade.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de execução do objeto é de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, devendo o curso ser iniciado em até 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na Cláusula Primeira, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na realização dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA: Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal relativo às horas de curso efetivamente prestadas no mês anterior, obedecida a carga horária e cronograma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos ficam condicionados ao processamento regular das contas junto à Secretaria de Fazenda da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a condição de recebimento, a Contratada deverá apresentar juntamente com a respectiva Nota Fiscal, os seguintes documentos: Certidões de regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, FGTS e TRIBUTOS MUNICIPAIS, assim como cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês em que o serviço foi prestado).

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e conseqüências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São, igualmente, de inteira, responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE, sendo vedado qualquer tipo de reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a carga horária estipulada, atender com agilidade e rapidez quando for solicitado para atendimento; desincumbir-se dos encargos pertinentes com probidade e dedicação; dispensar o mais solícito e o melhor atendimento e acatar com atenção a orientação global dos serviços, emanado do Secretário de Inclusão e Ação Social do Município ou de quem ele designar.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É vedada a cobrança de honorários de qualquer espécie a terceiros, constituindo qualquer tipo de denúncia, se comprovada, motivo de rescisão automática unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “a” da Cláusula Décima Terceira e encaminhamento do processo ao Ministério Público para as devidas sanções criminais.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O pagamento dos honorários profissionais, correrá por conta da(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s):
10 – Secretaria Saúde e Ação Social.
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0032.2097 – IGD do SUAS
512: 3.3.90.39.00.00.3856 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10 – Secretaria de Saúde e Ação Social.
10.05 – Fundo Municipal de assistência Social.
08.244.0033.604 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD.
255:3.3.90.39.00.00.1885 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Presencial nº 134/13 quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 14 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

DORIVAL DA COSTA
Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DF837FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 16.203, de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
MAURICIO GEMIN LINHARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 18 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0001887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo: 0018.0003991/2014
Objeto: Contrato n° 026/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **EMPRESA NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para o ano de 2014. Valor: O valor será de R$ 2.315.451,10 (dois milhões trezentos e quinze mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dez centavos) Prazo; O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato. Data de Assinatura: 14.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0018.2.087	Manutenção dos Centros de Edu. Infantil- Creches
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6712715A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003992/2014.
Objeto: Contrato nº 27/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Escolares e Mochilas para o ano de 2014. Prazos: O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato. Valor: O Valor será de R$ 1.659.994,33 (um milhão seiscentos e cinqüenta e nove novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)
Data de Assinatura: 14.03.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Edu. Infantil- Creches
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CC45A204

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0019105/2013
Objeto: 1° Termo de renovação de convênio

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E O SINTRAT- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE.**
Finalidade: Renovação do Termo de Convênio. Prazos: Os prazos de vigência e execução serão de 12 (doze) meses. Valor: O Valor será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12(doze) repasses mensais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data de Assinatura: 23.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.50.41.00-1000	Contribuições

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A70DE251

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo: 0018.0003944/2014
Objeto: Contrato n° 017/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** e **EMPRESA TRIADE FARMACEUTICA LTDA.**
Finalidade: Aquisição Parcelada de Medicamentos Valor: O valor será de R$ 25.019,03 (vinte e cinco mil, dezenove reais e três centavos).
Prazo; Os prazos de vigência e execução do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.
Data de Assinatura: 14.02.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00-1495	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:35369874

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003941/2014.
Objeto: Contrato nº 07/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.**
Finalidade: Aquisição parcelada de medicamentos Prazos: Os prazos de vigência e execução será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato. Valor: O Valor será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de Assinatura: 14.02.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00-1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.078	Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00-1495	Material de consumo
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.138	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.32.00-1495	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita
09.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.226	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:02BD1FB7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0003943/2014.
Objeto: Contrato nº 024/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME.**
Finalidade: Aquisição de Material de informática. Prazos: Os prazos de vigência e execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do empenho. Valor: O Valor será de R$ 3.159,00 (três mil cento e cinqüenta e nove reais). Data de Assinatura: 10.03.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Des. Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 18 de março de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:BC7C6F69

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.º 1.771/2014

"Altera o artigo 2º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 1240/2007, de 20 de abril de 2007, modificado pela Lei Municipal n.º 1564/2011 de 27 de abril de 2011 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, conforme estabelecido no art. 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 2º e o § 1º, da Lei Municipal nº 1240/2007, de 20 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º desta Lei será constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais 1 (um) pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica Pública;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e
VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII deste artigo, serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados pelos respectivos pares.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1240 de 20 de abril de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente a Lei nº 1564/2011, de 27 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:523D7010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: A CONTRATADA, pelo presente instrumento, se obriga a prestar, à CONTRATANTE, os serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2014 e software, com o objetivo de proporcionar agilidade nos processos de concessão de benefícios e assessoria.
PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R$ 7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais) dividido em doze parcelas mensais de R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 19/03/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 001/2014

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

FERNANDO TRALESKI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EB039DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.770 DE 18 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARISA DE FÁTIMA BATISTA**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 06 de março de 2014 com término em 05 de setembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3580B71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.771 DE 19 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Srª. **IZABEL CRISTINA BONACIN**, do Cargo de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, em 20 de março de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:60F2B5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº. 01/2014 - SMEC

Na edição ANO III nº. 0457 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 19 de março de 2014, referente ao Edital nº. 01/2014 – SEMC, Processo Simplificado de Seleção para oferecimento de vagas de estágio e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá, deixou de constar na página 09 a data de sua elaboração.

Leia-se:
Andirá, 18 de março de 2014.

Andirá, 19 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:07932347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 17/2014 – PMA) LEI Nº. 2.493 DE 18 DE MARÇO DE 2014

Súmula: *Dispõe sobre o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro e da Flora das Bacias Hidrográficas do Rio das Cinzas e do Rio Paranapanema e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado, no âmbito do Município de Andirá, o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro e da Flora das Bacias Hidrográficas do Rio das Cinzas e do Rio Paranapanema.
§ 1º - O Programa é extensível aos afluentes dos respectivos rios, Cinzas e Paranapanema.
§ 2º - O Programa consistirá na reposição do estoque pesqueiro nas Bacias do Rio das Cinzas e do Rio Paranapanema, como também na reconstituição das espécies vegetais ao longo das margens dos rios, riachos, córregos e nascentes pertencentes às respectivas bacias.
§ 3º - O Programa visa aumentar a reprodução de variadas espécies de peixes nas Bacias do Rio das Cinzas e do Rio Paranapanema, possibilitando o equilíbrio do meio ambiente e geração de empregos e rendas para a população ribeirinha e estimulando o turismo e lazer na região.
§ 4º - O Selo "Amigos do Rio" será concedido a todos que colaborarem com a doação anual de alevinos, em quantidade mínima, espécie e na data a serem disciplinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, podendo o doador utilizar do selo em suas peças publicitárias.
§ 5º - O Município de Andirá, através de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá realizar a aquisição de alevinos e de espécies vegetais para reconstituição do ecossistema das bacias hidrográficas referidas no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - A reconstituição da fauna e da flora a que se refere esta Lei será efetuada após parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, podendo ser substituído por parecer ou estudo técnico emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP ou pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, determinando:
I – as espécies vegetais e de alevinos a serem utilizados na reconstituição;
II – a quantidade de espécies vegetais adequadas à reconstituição, a ser distribuída em conformidade com cada local;
III – o procedimento de acompanhamento da reconstituição.

Art. 3.º - Todos os participantes do Programa deverão manter cadastro atualizado junto à Prefeitura Municipal de Andirá.

Art. 4º. - A manutenção do Selo será renovada anualmente, diante da comprovação de colaboração com o Programa, sendo que o Selo tem validade máxima de 01 (um) ano.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F07EB2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

AMANDA MARIA SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade com RG 10.721.472-0 e do CPF sob nº 068.405.879-08, residente e domiciliada na Rua Alemanha, 285, na cidade de Londrina - Paraná, abaixo assinada, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 17 de março de 2014.

_____
AMANDA MARIA SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3ECBAEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 13/2014 – PMA) LEI Nº. 2.492 DE 12 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Altera o quadro de vagas e a remuneração dos médicos do Programa Saúde da Família – PSF, regidos pela Lei nº. 1.606, de 24 de maio de 2006.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º – Altera o quadro de vagas e os vencimentos do cargo de médico – Programa Saúde da Família – PSF, regido pela Lei Municipal n.º 1.606 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal n.º 1600 de 28 de Abril de 2006, Lei Municipal nº. 2.115, de 21 de setembro de 2010, e Lei Municipal nº. 2.231, de 23 de agosto de 2011.

Art. 2.º – A remuneração mensal inicial do emprego referido no artigo anterior passa a ser de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas e de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3.º - O quadro de vagas constante no Anexo I, da Lei nº. 1.606/2006, será acrescido de 02 (dois) empregos de Médico PSF 20 (vinte) horas, extinguindo-se 03 (três) vagas de Médico PSF 40 (quarenta) horas, conforme Lei Municipal nº. 2.115/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Emprego	Nº. de Vagas	Remuneração	Carga Horária
Médico PSF 40 horas	04	R$ 10.000,00	8 horas por dia
Médico PSF 20 horas	02	R$ 5.000,00	4 horas por dia

Art. 4.º – O Município deverá providenciar a devida abertura de crédito adicional, bem como os necessários ajustes nas leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 5.º – O impacto orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo, fica sendo parte integrante desta Lei para todos os efeitos.

Art. 6.º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
CONTRATAÇÃO MÉDICOS DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CORREÇÃO	DATA DO PROVÁVEL INICIO	QUANTID	VL PRINIPAL	ENCARGOS	DESPESA TOTAL
MÈDICO PSF 40 HORAS	Abril/2014	2	10.000,00	2.100,00	24.200,00
MÈDICO PSF 20 HORAS	Abril/2014	2	5.000,00	1.050,00	12.100,00

CORREÇÃO	GASTOS MENSAIS	2014	2015	2016
MÈDICO PSF 40 HORAS	48.400,00	484.000,00	698.850,31	756.994,66
MÈDICO PSF 20 HORAS	24.200,00	242.000,00	349.425,16	378.497,33
TOTAL	72.600,00	726.000,00	1.048.275,47	1.135.491,98
MEMORIA DE CALCULO	Nº MESES			
EXERCICIO DE 2013 = R$ X Nº DE MESES	10,00			
EXERCICIO DE 2014 = R$ X Nº DE MESES	13,33			
EXERCICIO DE 2015 = R$ X Nº DE MESES	13,33			

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
1 - SUPERAVIT FINANC DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
2 -RECEITA CORRENTE PREVISTA	43.870.881,50	47.907.002,60	52.314.446,84
3 -DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1+2)	43.870.881,50	47.907.002,60	52.314.446,84
4 -CUSTO DA CONTRATAÇÃO	726.000,00	1.048.275,47	1.135.491,98
5 -IMPACTO ORÇAMENTARIO (4/2) - %	**1,65**	**2,19**	**2,17**
6 - IMPACTO FINANCEIRO (4/3)	**1,65**	**2,19**	**2,17**

O provável impacto orçamentário para o exercicio de 2014 será de 1,65% e para os exercícios de 2015 e 2016 no valor de 2,19% e 2,17 respectivamente.
Outrossim informo que o índice de gastos com pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal para a base Dezembro/2013 está em 50,98%, sendo o límite máximo permitido de 54,00%.

VALORES ACUMULADOS	2014	2015	2016
LIMITE APRESENTADO EM 31/12/2013	50,98	50,98	50,98
IMPACTO CONTRATAÇÃO CASA CRIANÇA	0,19	0,21	0,19
IMPACTO REAJUSTE DO MAGISTÉRIO	1,06	1,06	1,05
IMPACTO MEDICOS PSF	1,65	2,19	2,17
TOTAL PREVISTO - ACUMULADO	**53,89**	**54,43**	**54,39**

Andirá, 12 de março de 2014.

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador – CRC 033992/O-1

ORLANDO SEIZI SUDA
Sec Mun de Finanças

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:650FBD4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
PENHA MAPAS LTDA ME, CNPJ nº 07.133.793/0001-66
VALOR: R$2.666.25 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 18/03/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:954E195A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 06/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA), PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, com abertura no dia 02/04/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 19 de março de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AD95FC4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1517/2014

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 1.508/2013, de 19 de dezembro de 2013.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE, **LEI:**

Art. 1º - Os Artigos 105, 106 e 107, da Lei Municipal Nº 1.508/2013 - CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105 – Os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos em local próprio.

Art. 106 – O animal recolhido em virtude do disposto nesta Seção deverá ser retirado no prazo máximo de sete dias, mediante pagamento de multa e taxa de manutenção respectiva.
Parágrafo único – Não sendo retirado o animal no prazo fixado no caput deste artigo, o Município efetuará a sua venda ou doação.

Art. 107 – Os cães que forem encontrados nas vias públicas da cidade e distritos serão apreendidos e recolhidos e colocados em local apropriado.
§ 1º - Se não for retirado pelo seu dono dentro de sete dias, mediante o pagamento de taxas e multas, o município efetuará a venda ou doação dos mesmos.

§ 2º - Os proprietários dos cães registrados serão notificados, devendo retirá-los em idêntico prazo, sem o que serão os animais igualmente vendidos ou doados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 18 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BA5D62AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1518/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, subvenção social mensal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, CNPJ nº 80.922.651/0001-78, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48, inciso XLIV da Lei Orgânica nº 02/2008, correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar a manutenção da entidade, conforme plano de trabalho, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único: O pagamento mensal se dará mediante comprovação do cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º -Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: Lar São Vicente de Paulo/Subvenção Assistência Social.

Art. 4º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspJensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º -O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2014 com término em 31/12/2014.

Art. 6º -As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.015.08.242.0014.2036.33.50.43 Subvenções Sociais.

Art. 7º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EDF3AF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1519/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA, subvenção social mensal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia, CNPJ nº 80.922.347/0001-20, subvenção social, conforme Lei Orgânica Municipal Art. 48º inciso XLIV, mensal correspondente a R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, para subsidiar o transporte escolar e manutenção da entidade, conforme plano de trabalho, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único: O pagamento mensal se dará mediante comprovação do cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º - Serão beneficiados com o presente Termo os alunos portadores de necessidades especiais atendidos pela Instituição, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: APAE/Subvenção Assistência Social.

Art. 4º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º - O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2014 com término em 31/12/2014.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.015.08.242.0014.2036.33.50.43 Subvenções Sociais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:17827C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1520/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder à APAC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, subvenção social mensal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder para a APAC – Associação dos Produtores Agropecuário de Califórnia, CNPJ nº 07.594.439/0001-39, subvenção social mensal, nos termos do artigo 48, inciso XLIV da Lei Orgânica nº 02/2008, correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais), que se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês, com objetivo de fomentar a atividade agropecuarista de nosso Município, conforme plano de trabalho, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único: O pagamento mensal se dará mediante comprovação do cumprimento do cronograma do plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º - Serão beneficiados com o presente Termo os agropecuaristas pertencentes a APAC – Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia com atividade em nosso Município, atendendo-os, independentemente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a Instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º - A entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: APAC/Subvenção Social.

Art. 4º - A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º - O prazo de vigência é de 10 (dez) meses, iniciando em 01/03/2014 com término em 31/12/2014.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.021.20606.0032.2050.33.50.43 Subvenções Sociais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 18 dias do mês de março 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:30A11CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1521/2014

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria de Assistência Social	
06.014 – Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2034 – Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - Fonte 1000	R$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes das seguintes fontes:
- Superávit Financeiro fonte 1000 = R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2014 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art.3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia - PR, em 18 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6473ABAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 23/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - REPUBLICADO PO INCORREÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fornecedor: VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.436.735/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C255DF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar para o Centro de Saúde Municipal.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 006/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar para o Centro de Saúde Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.746.444/0001-94
Vencedor dos Lotes: Lote 10 – Valor do Lote: R$1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)
Lote 52 – Valor do Lote: R$13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais)
Lote 64 – Valor do Lote: R$3.070,00 (três mil e setenta reais)

Valor Total do Vencedor: R$18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais)

Fornecedor: CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARM. LTDA
CNPJ/CPF: 04.880.586/0001-87
Vencedor dos Lotes: Lote 12 – Valor do Lote: R$10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)
Lote 34 – Valor do Lote: R$74,00 (setenta e quatro reais)
Lote 39 – Valor do Lote: R$304,00 (trezentos e quatro reais)
Lote 54 – Valor do Lote: R$6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)
Lote 58 – Valor do Lote: R$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
Lote 61 – Valor do Lote: R$42,00 (quarenta e dois reais)
Lote 62 – Valor do Lote: R$459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Lote 65 – Valor do Lote: R$298,00 (duzentos e noventa e oito reais)
Valor Total do Vencedor: R$18.311,90 (dezoito mil trezentos e onze reais e noventa centavos)

Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39
Vencedor dos Lotes: Lote 05 – Valor do Lote: R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
Lote 13 – Valor do Lote: R$21.756,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais)
Lote 16 – Valor do Lote: R$740,00 (setecentos e quarenta reais)
Lote 20 – Valor do Lote: R$3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais)
Lote 26 – Valor do Lote: R$4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
Lote 33 – Valor do Lote: R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Valor Total do Vencedor: R$41.365,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31
Vencedor dos Lotes: Lote 22 – Valor do Lote: R$152,00 (centos e cinquenta e dois reais)
Lote 55 – Valor do Lote: R$5.908,00 (cinco mil novecentos e oito reais)
Lote 66 – Valor do Lote: R$13.000,00 (treze mil reais)
Valor Total do Vencedor: R$19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais)

Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPÍTALARES LTDA
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51
Vencedor dos Lotes: Lote 43 – Valor do Lote: R$3.000,00 (três mil reais)
Valor Total do Vencedor: R$3.000,00 (três mil reais)

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01
Vencedor dos Lotes: Lote 07 – Valor do Lote: R$2.106,00 (dois mil centos e seis reais)
Lote 23 – Valor do Lote: R$70,00 (setenta reais)
Lote 28 – Valor do Lote: R$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
Lote 27 – Valor do Lote: R$15,20 (quinze reais e vinte centavos)
Lote 41 – Valor do Lote: R$589,68 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Lote 46 – Valor do Lote: R$8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)
Lote 49 – Valor do Lote: R$702,00 (setecentos e dois reais)
Lote 50 – Valor do Lote: R$710,00 (setecentos e dez reais)
Lote 59 – Valor do Lote: R$726,80 (setecentos e vinte e seis reais)
Valor Total do Vencedor: R$13.854,68 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36
Vencedor dos Lotes: Lote 06 – Valor do Lote: R$188,90 (cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)
Lote 09 – Valor do Lote: R$535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Lote 21 – Valor do Lote: R$2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais)
Lote 36 – Valor do Lote: R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
Lote 42 – Valor do Lote: R$289,20 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Lote 45 – Valor do Lote: R$1.120,00 (um mil cento e vinte reais)
Lote 57 – Valor do Lote: R$85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Lote 63 – Valor do Lote: R$59,28 (cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Valor Total do Vencedor: R$4.731,78 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – MOCA
CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73
Vencedor dos Lotes: Lote 02 – Valor do Lote: R$25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)
Valor Total do Vencedor: R$25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)

Fornecedor: NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.835.671/0001-14
Vencedor dos Lotes: Lote 01 – Valor do Lote: R$3.020,00 (três mil e vinte reais)
Lote 04 – Valor do Lote: R$3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Lote 08 – Valor do Lote: R$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)
Lote 15 – Valor do Lote: R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Lote 18 – Valor do Lote: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
Lote 44 – Valor do Lote: R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Lote 51 – Valor do Lote: R$760,00 (setecentos e sessenta reais)
Valor Total do Vencedor: R$31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais)

Fornecedor: PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
CNPJ/CPF: 09.200.303/0001-22
Vencedor dos Lotes: Lote 03 – Valor do Lote: R$1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Lote 14 – Valor do Lote: R$270,00 (duzentos e setenta reais)
Lote 25 – Valor do Lote: R$915,00 (novecentos e quinze)
Lote 27 – Valor do Lote: R$140,00 (cento e quarenta reais)
Lote 29 – Valor do Lote: R$897,12 (oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos)
Lote 31 – Valor do Lote: R$1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais)
Lote 53 – Valor do Lote: R$1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Lote 56 – Valor do Lote: R$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)
Valor Total do Vencedor: R$23.750,12 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos)

Fornecedor: RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. LTDA
CNPJ/CPF: 03.583.301/0001-83
Vencedor dos Lotes: Lote 02 – Valor do Lote: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Lote 17 – Valor do Lote: R$1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Lote 30 – Valor do Lote: R$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)
Lote 32 – Valor do Lote: R$228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Lote 35 – Valor do Lote: R$140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos)
Lote 38 – Valor do Lote: R$277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Lote 40 – Valor do Lote: R$30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)
Lote 47 – Valor do Lote: R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
Lote 60 – Valor do Lote: R$996,06 (novecentos e noventa e seis reais e seis centavos)
Valor Total do Vencedor: R$42.966,66 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.286.960/0001-83
Vencedor dos Lotes: Lote 11 – Valor do Lote: R$980,00 (novecentos e oitenta reais)
Valor Total do Vencedor: R$980,00 (novecentos e oitenta reais)

Valor Total do Pregão 003/2014: R$243.740,14 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta reais e catorze centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 006/2014, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 003/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de fevereiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F5D7D86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2014 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 001/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde para o Conjunto Habitacional Califórnia II, deste Município, conforme especificações do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 014/2014 que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde para o Conjunto Habitacional Califórnia II, deste Município, conforme especificações do Edital,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: Construtora Deka LTDA
CNPJ/CPF: 16.956.403/0001-49
OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1
LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL CALIFÓRNIA II – CALIFÓRNIA/PR
ÁREA TOTAL: 302,63 M2

Valor Total da Tomada de Preços 001/2014: R$ 519.936,20 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 014/2014, **na modalidade, *Tomada de Preço***: nº 001/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 07 de março de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D6844691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2014 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da última publicação, Concorrência n° 001/2014, do tipo **menor preço**, objetivando a **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Califórnia, compreendendo a Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composto de Canteiro de obras, Acesso, Sistema de entrada e Desarenador, Caixa de areia, RALF padrão Sanepar módulo IX, Poço divisor de fluxo, Leitos de Secagem, Elevatória de Lodo, Laboratório/Depósito, Interligações, Urbanização, Drenagem, Instalações de água potável, Instalações elétricas, Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Ligações de acordo com MOS – Manual de Obras de Saneamento 4ª edição da Sanepar, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos, por regime de contrato a preço global.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia/PR, 19 de fevereiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1B2A92EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 837/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 008/2014)

Súmula: Autoriza o Executivo a conceder isenção do ISSQN sobre as atividades da Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Posto de Atendimento instalado no Município de Campo do Tenente pela Caixa Econômica Federal, o incentivo fiscal de isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);
Parágrafo Primeiro – A isenção a que se refere este artigo será concedida pelo período de 10 (dez) anos a contar data de publicação desta lei.
Parágrafo Segundo - O incentivo constante desta Lei será concedido mediante Decreto.

Art. 2º O pedido deverá ser formulado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de protocolo junto ao Departamento Municipal de Tributos, contendo:

I - projeto de investimento consistente de memorial descritivo e justificativa de interesse neste município, previsão dos recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades, cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos e previsão de empregos a serem gerados;
II - contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado e atualizado;
III - livro registro de empregados;

IV – comprovação de regularidade fiscal perante o município da pessoa jurídica solicitante;
V – quando imóvel objeto de concessão, certidão negativa ou positiva de impostos municipais.

Art. 3º No caso de transformação do Posto de Atendimento em agência da Caixa Econômica Federal neste município, a isenção de que trata essa lei ficará automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1°de janeiro de 2014.

Campo do Tenente, 18 de Março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:86B7C7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2014

Súmula: Revoga Nomeação Professora Substituta.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a nomeação de professora substituta da seguinte servidora, e respectivos local de vaga e período:

PROFESSORA	LOCAL DA VAGA	Período
NILCÉIA PORTELA	Escola Municipal João Paulo II	Vespertino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de março de 2014.

Campo do Tenente, PR, 19 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BDB5E7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2014

Súmula: Concede férias aos Servidores Municipais.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, em 19 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Anexo I – Portaria 019/2014

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
SECRETARIA DE SAÚDE			
459-2	VERENICE AP DOS SANTOS CARDOSO	02/04/2013 A 01/04/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
679-1	CLEUNICE FATIMA TEIXEIRA DA CRUZ	03/07/2012 a 03/07/2013	01/04/2014 a 30/04/2014
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
967-1	ANDRE LOPES	04/03/2013 a 03/03/2014	01/04/2014 a 30/04/2014

Campo do Tenente, PR, em 19 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B2FFAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2014.

EXONERA NUTRICIONISTA ESTATUTÁRIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a Servidora Municipal **KAROLINE BIANCO DE FREITAS**, CPF 062.624.199-50, Matricula 868-1, ocupante do cargo de Nutricionista, estatutária efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo**.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 037/2012 ato utilizado para nomear a servidora.

Campo do Tenente, (PR), em 19 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E1D84721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2014 PRESENCIAL

Pregão nº 8/2014 – Presencial. Objeto: Registro de preços de artefatos de concreto. Abertura: 03/04/2014, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 19 de março de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5E74E879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2014

Processo Administrativo: n° 07/2014
Assunto: Dispensa de Licitação n° 03/2014

Fornecimento de material e mão de obra pra montagem de paredes divisórias com três portas (aproximadamente 35 m²), fornecimento de material para acabamento de quatro portas de c orrer e desmontagem e montagem de divisória com um porta, com a empresa LINEAR ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 76.989.649/0001-49 e Inscrição Estadual sob nº 10302838-87, no valor de R$ 2.689,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Colombo, 11 de março de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:617B55CC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2014

Processo Administrativo: n° 08/2014
Assunto: Dispensa de Licitação n° 04/2014

Aquisição de dois armários em aço, altos, fechados, com duas portas com chave, 04 prateleiras reguláveis, chapa 26, na cor cinza e, altura de 198cm, largura de 90cm e profundidade de 40cm; e, um armário em MDP na cor marfim, alto, fechado, com duas portas com chave e 03 prateleiras, da Empresa Vagner Adelino Alvarez Junior, inscrita no CNPJ sob n° 15.425.020/0001-8 e Inscrição Estadual sob nº 90593988-20, no valor de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).

Colombo, 11 de março de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6DE53026

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2014

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320/64 e na Lei Municipal n° 1316/2013, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
15.02.2002.3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do RPPS R$ 30.000,00
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
15.02.2002.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00 0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2CFADBD8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2014

SÚMULA: Altera a comissão Permanente de avaliação de imóveis do município de Colombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Alterar o Art. 1º do Decreto nº 012/2013, que versa sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, que passa a contar com os seguintes membros abaixo relacionados:

TANIA MARA TOSIN – Presidente
EVANDRO LUIS BUSATO - Membro
ALMIR JOSÉ CECCON- Membro
CLÁUDIO CALDEIRA GONÇALVES JUNIOR - Suplente
JUMARA ADRIANA PESSINI DE ALMEIDA – Suplente

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:6AD564B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2014

Processo Administrativo nº. 1165727
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº. 006/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Jardim Osasco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: **CONSTRUTORA KURTEN LTDA - EPP.**
Valor: R$ 1.330.954,96 (Um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos);
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 19 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F37841D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014 – PREGÃO 017/2014

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ R$ **3.262.000,00** (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: **Viação Colombo Ltda. -** CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015.

Colombo, 19 de março de 2014.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D0F53657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de prestadores de serviço pessoa física ou jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação,** pelo critério de Menor preço unitário, e declaras as participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 018/2014.

Lote-1-Culinária Regional-Floresval Ferreira
Proponente: Gysele Suliani – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-2-Culinária Regional-Floresval Ferreira
Proponente: Gysele Suliani – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-3-Culinária Regional-Geny K Schumanski
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-4-Culinária Regional-Presidente Costa e Silva
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-5-Esporte-Floresval Ferreira
Proponente: Tiago Rufino da Silva – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-6-Horta-Floresval Ferreira
Proponente: Mariangela Lurdes de Borba – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-7-Informática-Bituva dos Machados
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 3.060,00

Lote-8-Informática-Floresval Ferreira
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 2.640,00

Lote-9-Informática-Floresval Ferreira
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 3.060,00

Lote-10-Informática-Geny K Schumanski
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 220,00

Lote-11-Inglês-Bituva dos Machados
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-12-Inglês-Floresval Ferreira
Proponente: Jessica Karina Pinto Gomes Geffer – Valor Global: R$ 4.020,00

Lote-13-Inglês-Floresval Ferreira
Proponente: Camila Biranoski – Valor Global: R$ 4.200,00

Lote-14-Inglês-Geny K Schumanski
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-15-Inglês-Presidente Costa e Silva
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-16-JiuJitsu -Geny K Schumanski
Proponente: André Maceno de Lima – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-17-Matemática-Geny K Schumanski
Proponente: Jessica do Carmo Fiatcoski – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-18-Música - Instrumento-Floresval Ferreira
Proponente: Edina Maria Vaz Correia MEI – Valor Global: R$ 6.480,00

Lote-19-Música - Voz-Floresval Ferreira
Proponente: Edina Maria Vaz Correia MEI – Valor Global: R$ 6.480,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:896824DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 018/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 018/2014, que tem por objeto a **Contratação de**

prestadores de serviço pessoa física ou jurídica, como Instrutores de Ensino para o Ensino Integral da Secretaria de Educação, pelo critério de Menor preço unitário:

Lote-1-Culinária Regional-Floresval Ferreira
Proponente: Gysele Suliani – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-2-Culinária Regional-Floresval Ferreira
Proponente: Gysele Suliani – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-3-Culinária Regional-Geny K Schumanski
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-4-Culinária Regional-Presidente Costa e Silva
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-5-Esporte-Floresval Ferreira
Proponente: Tiago Rufino da Silva – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-6-Horta-Floresval Ferreira
Proponente: Mariangela Lurdes de Borba – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-7-Informática-Bituva dos Machados
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 3.060,00

Lote-8-Informática-Floresval Ferreira
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 2.640,00

Lote-9-Informática-Floresval Ferreira
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 3.060,00

Lote-10-Informática-Geny K Schumanski
Proponente: Rosangela Serpe – Valor Global: R$ 220,00

Lote-11-Inglês-Bituva dos Machados
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-12-Inglês-Floresval Ferreira
Proponente: Jessica Karina Pinto Gomes Geffer – Valor Global: R$ 4.020,00

Lote-13-Inglês-Floresval Ferreira
Proponente: Camila Biranoski – Valor Global: R$ 4.200,00

Lote-14-Inglês-Geny K Schumanski
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-15-Inglês-Presidente Costa e Silva
Proponente: Eliana dos Santos – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-16-JiuJitsu -Geny K Schumanski
Proponente: André Maceno de Lima – Valor Global: R$ 4.320,00

Lote-17-Matemática-Geny K Schumanski
Proponente: Jessica do Carmo Fiatcoski – Valor Global: R$ 10.800,00

Lote-18-Música - Instrumento-Floresval Ferreira
Proponente: Edina Maria Vaz Correia MEI – Valor Global: R$ 6.480,00

Lote-19-Música - Voz-Floresval Ferreira
Proponente: Edina Maria Vaz Correia MEI – Valor Global: R$ 6.480,00

Fernandes Pinheiro, em 17 de março de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB710039

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 1

Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Gysele Suliani, RG 10.984.731-3/PR e CPF 075.778.709-60
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Culinária Regional – Lote 1 – Escola Floresval Ferreira – Manhã
Valor Global Contratual: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A037CA79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 2

Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Gysele Suliani, RG 10.984.731-3/PR e CPF 075.778.709-60
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Culinária Regional – Lote 2 – Escola Floresval Ferreira – Tarde
Valor Global Contratual: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C900063

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 3

Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rosangela Serpe, RG 8.139.802-0/PR e CPF 040.114.129-29
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Culinária Regional – Lote 3 – Escola Geny K. Schumanski – Manhã
Valor Global Contratual: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5A5653C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 4

Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2014

Pregão, na forma Presencial nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Rosangela Serpe, RG 8.139.802-0/PR e CPF 040.114.129-29
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Culinária Regional – Lote 4 – Escola Presidente Costa e Silva - Tarde
Valor Global Contratual: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DF4B8B08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 5

Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Tiago Rufino da Silva, RG 12.432.547-1/PR e CPF 088.038.929-07
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Esportes – Lote 5 – Escola Floresval Ferreira – Manhã e Tarde
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54B3E439

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 6

Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Mariangela Lurdes de Borba, RG 8.731.345-0/PR e CPF 051.270.599-24
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Horta – Lote 6 – Escola Floresval Ferreira – Manhã e Tarde
Valor Global Contratual: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1A4D013E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - LOTE 7

Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2014
Pregão, na forma Presencial nº 018/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Eliana dos Santos, RG 12.892.317-9/PR e CPF 089.371.779-78
Objeto: Contratação de instrutores para oficina de Informática – Lote 7 – Escola Bituva dos Machados – Tarde
Valor Global Contratual: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5AF348D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 02/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso, nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, resolve, em atendimento a recomendação administrativa da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória e em obediência a Lei Municipal 1.165/2011, TORNAR PÚBLICA a seguinte retificação:

1º - ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
AGENTE ADMINSTRATIVO	03		2.157,54	40	Ensino superior em Administração ou Economia.

LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
AGENTE ADMINSTRATIVO	03		2.157,54	40	Ensino médio completo.

2º - Fica reaberto o prazo para inscrições **exclusivamente para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,** que devem ser efetuadas no site www.saber.srv.br, no período das 08 horas de 20 de março de 2014 até às 23h59min do dia 05 de maio de 2014, podendo o boleto bancário, referente a inscrição, ser pago até o dia 06 de maio de 2014.

3º - Altera-se a aplicação da prova escrita, **exclusivamente para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,** para o dia 18 de maio de 2014, em horário e local a ser publicado no Edital de homologação das inscrições do referido cargo.

4º - A Banca Examinadora das provas práticas do cargo de Operador de Máquina será constituída dos seguintes profissionais:

JOSÉ SEBASTIÃO GARCIA RG 2.043.311 PR Engenheiro Mecânico CREA PR 17077/D Professor Universitário	**LAURI ALVES** RG 3.382.080-1 PR Operador de Máquinas há 25 anos na Prefeitura Municipal de Cascavel, PR. Possui curso de Operador de Máquinas.	**DANILO QUANDT** RG 6852516-0 PR Técnico em Automobilística. CREA PR 76006/TD Possui curso de mecânico diesel e eletricista de automóveis.

5º - A prova prática para o cargo de operador de máquinas, será gravada em áudio e vídeo, bem como, após a sua realização, será disponibilizada a gravação para os candidatos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de viabilizar o direito de recurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C6FF734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO

EDITAL Nº 002.001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA - Prefeito do Município de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1164/2011 de 19 de agosto de 2011, a Comissão Organizadora do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE

TORNA PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal, conforme normas constantes no Edital nº 001.001/2014 - Emprego Público.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, Modalidade Emprego Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de abril de 2014** – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz, Rua Presidente Castelo Branco, 375, Bairro Monte Castelo General Carneiro, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
405463	AGENTE DE ENDEMIAS	ALESSON DA SILVA	15/01/1994
405556	AGENTE DE ENDEMIAS	ALINE DE FATIMA MORAS GAIOVICZ	02/04/1993
410729	AGENTE DE ENDEMIAS	ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA	02/01/1996
409791	AGENTE DE ENDEMIAS	CASSIANA DE FATIMA KUCEK	24/01/1987
405729	AGENTE DE ENDEMIAS	CHAIANE APARECIDA DA SILVA	10/10/1994
410740	AGENTE DE ENDEMIAS	DAIANA MARIA RESENDE MENDES	01/03/1995
410520	AGENTE DE ENDEMIAS	EDIRLETE APARECIDA RESENDE	01/02/1988
410484	AGENTE DE ENDEMIAS	ELISABETE WALENDORFF	03/08/1955
407843	AGENTE DE ENDEMIAS	ELUIZA NAKALSKI	24/01/1981
410580	AGENTE DE ENDEMIAS	EMILY NATHIELY DA CRUZ DE OLIVEIRA	06/05/1996
410833	AGENTE DE ENDEMIAS	EVA CONCEIÇÃO PIMPÃO DA LUZ	26/10/1968
410293	AGENTE DE ENDEMIAS	FRANCIELI ALIONÇO	07/08/1979
410176	AGENTE DE ENDEMIAS	JESSICA DAIANE LASKOWSKI	18/09/1994
410141	AGENTE DE ENDEMIAS	JOCEMAR SILVESTRE NASCIMENTO	27/06/1993
406610	AGENTE DE ENDEMIAS	LAISSA ADRIELLI SALLES	03/05/1995
410613	AGENTE DE ENDEMIAS	MARLI BATISTA DE FREITAS	01/03/1995
410514	AGENTE DE ENDEMIAS	MIRIANE LUIZA CARNEIRO	28/06/1993
407694	AGENTE DE ENDEMIAS	NILSON HOFFER	30/10/1963
410438	AGENTE DE ENDEMIAS	WILLIAM MARCOS VAUDAN VERZA	29/11/1994
406427	DENTISTA	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970
410133	DENTISTA	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI	19/04/1984
410164	DENTISTA	DAYANA CLAUDIA HRYNIEWICZ	21/07/1987
408371	DENTISTA	FLAVIO MAGNO GONÇALVES	08/12/1993
410832	DENTISTA	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984
408983	DENTISTA	JHENIFER BOTTEGA	26/02/1991
410630	DENTISTA	JOÃO RAFAEL SANTOS FORTES	27/05/1988
410156	DENTISTA	JUNIOR PEREIRA BARBOSA	11/04/1989
410841	DENTISTA	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990
406044	DENTISTA	PAULO EDUARDO HERBST	15/03/1986
410006	DENTISTA	REGIS FABIANO DE OLIVEIRA	29/05/1977
406065	DENTISTA	STEPHANIE CEZAR DE MELLO	26/08/1989
410369	ENFERMEIRO	FRANCIELLI PORTELA	23/10/1979
409641	ENFERMEIRO	GILVANEI SANTOS ORTIZ	29/08/1981
410076	ENFERMEIRO	JUSSARA VAZ DE OLIVEIRA	16/12/1973
410530	ENFERMEIRO	MARIELLEN DACHERI	24/08/1990
410318	ENFERMEIRO	REGIANE WESTPHAL	17/05/1989
407555	MEDICO	FABIO FRANÇA NISHIKAWA	01/10/1975
410598	MEDICO	IVAN COLERAUS	24/02/1978
405102	MEDICO	ROGERIO CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	18/12/1980
410139	MEDICO	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	27/07/1984
406068	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	04/10/1988
405416	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIS CRISTINA CORDEIRO	02/05/1982
410461	TECNICO DE ENFERMAGEM	ELISANGELA DE CASSIA TRISNOSKI	27/02/1978
409603	TECNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA RUARO	05/07/1981
406106	TECNICO DE ENFERMAGEM	IVALI APARECIDA PADILHA GODOY	15/07/1975
410372	TECNICO DE ENFERMAGEM	JOCENIR APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	03/10/1988
406007	TECNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA MARIA ALIONÇO	29/03/1985
410474	TECNICO DE ENFERMAGEM	LEANDRA MARIA SANTOS MARTINS	11/01/1980
405422	TECNICO DE ENFERMAGEM	LOURDES DOLINSKI	07/03/1984
410129	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/02/1969
407698	TECNICO DE ENFERMAGEM	ROZIMARI TEIXEIRA	20/07/1970
410517	TECNICO DE ENFERMAGEM	SILVIA ANDZEIEWSKI	19/01/1993
406612	TECNICO DE ENFERMAGEM	THAIS ARIELI SALLES	13/06/1992
410557	TECNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS XAVIER	22/02/1988

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D3DC62D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 03.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de abril de 2014 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no local de realização das provas às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ARAÚJO NETO
Rua Presidente Kennedy, 200, Centro, General Carneiro, PR

CARGO	CARGO
ASSISTENTE SOCIAL	MOTORISTA (Carteira D)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MOTORISTA (Carteira E)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	OPERADOR DE MÁQUINA
MECANICO	PROFESSOR
MOTORISTA (Carteira C)	PSICÓLOGO

COLÉGIO ESTADUAL DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Presidente Castelo Branco, 375, Bairro Monte Castelo, General Carneiro, PR

CARGO	CARGO
FISIOTERAPEUTA	VETERINÁRIO

4º - A convocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 06 de abril de 2014, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura Municipal de General Carneiro às **13 horas**, para o deslocamento ao local de realização da prova, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, em plena validade. Após este horário não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

5º - A convocação dos candidatos ao cargo de Professor para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 06 de abril de 2014, das 13h30min às 15 horas, na Prefeitura Municipal de General Carneiro, PR.

6º – Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
405169	DULCEMARA BRAGHINI	20/01/1985
410281	HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST	08/09/1993
410693	JOELLEM APARECIDA THEODORO	07/08/1990
409941	LAIS SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	21/08/1987
409468	MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE GUERIN	30/01/1976
408311	NEUCI DOS SANTOS	19/02/1995
410811	RHAMAYANE STEFANOWICZ NEUBAUER	21/12/1990
407231	SONIA PRITZSCHE	02/01/1966

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
409365	ADRIANO RAULIN CHASS	10/09/1994
409172	ADRIANO SLOMP	16/12/1982
405745	ANDREIA CAMARGO	31/01/1991
410840	ANDRESSA CAROLINE FURTADO	24/05/1996
410664	BRUNO HENRIQUE VERICIMO	17/07/1992
410745	CASSIELEN DE MOURA WURMSTICH	12/04/1996
405843	CHRISTIAN MATEUS SCHNEIDER	03/07/1996
410609	CLEIA A. MARQUES DA CRUZ	13/10/1982
410731	CLOVIS DAMIÃO FERRAZ DOS SANTOS	21/08/1996
405713	CRISTIANE ARLINDA TIBES ALMEIDA	08/02/1979
407275	DANRLEI ALBERTO CORREA	08/07/1995
410529	DIEGO MAGUELNISKI	15/02/1996
409499	DOUGLAS JUNIOR CORDEIRO	24/08/1994
410743	ELAINE LEANDRO	10/08/1984
410801	ERNANI WALENDORFF CHABATURA	19/11/1983
410373	GIANA MOSCALESKI	13/06/1987
410700	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983
410807	GUILHERME ANTONIO CORDEIRO NATHEL	06/10/1991
410481	ISAAC MELLO FERREIRA	21/01/1993
410803	IZABEL TEREZINHA PAILO	22/12/1957
407608	JAILE CRISTIANE WAGNER	08/02/1976
405540	JAKELINE SOUZA GARCIA	24/07/1995
407052	JANE MARIA FURLAN	28/03/1993
409033	JAQUELINE HUBERT	26/03/1994
410516	JOSE NILTON CORREA	29/08/1988
410793	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994
410596	JOSNEI VALDEIR CORREA	20/02/1992
407851	JULIANA SEBBEN	20/09/1977
407381	KATIA VIVIANE TEIXEIRA	05/05/1989
407956	KAUE DA SILVA	10/09/1989
410067	LAIS DE FATIMA DA SILVA	30/11/1990
409750	LEIDE DAIANA BAY	02/01/1983
405630	LUCAS RITCHELI MOCHNACZ	24/07/1994
406599	LUCIANA BARBOSA PINTO	28/01/1988
407102	MAIKE DE SOUZA	21/01/1996
405112	MAIRA NATIELE RODRIGUES	07/07/1995
410066	MARCIA TEREZINHA COSTA MAIDANA	05/02/1982
410214	MARCIA ZELASKI	04/12/1974
405294	MAUREN RAFAELA GAIOVICZ	01/11/1995
407841	MONICA MARCANSONI	24/02/1993
410434	MURILO GIROTTO	20/05/2014
410128	NEANDER BENAZZI	12/02/1993
409751	OSMAR DE MELLO JUNIOR	04/05/1995
410153	PAOLA RIBAS	05/01/1995
408236	PATRICK MACIEL SOROKA	08/09/1979
409637	PRECILA MARIA ALBUQUERQUE DE LEMOS	23/04/1988
408979	RAFAEL KOTARSKI ARCEGO	07/10/1985
405389	ROBERSON GELASKI DA ANUNCIAÇÃO	25/03/1995
409899	ROBSON FELIPE CHAGAS	11/10/1995
409768	RUAN CARDOSO	31/12/1994
410618	SILVANE DE FATIMA CORDEIRO	01/07/1972
410732	SIRLENE PAXESNIK	16/02/1979
407524	THAISE LIMAS DE SOUZA	18/10/1994
409698	THIERLE JAQUELINE BELUSSO	08/04/1994
409675	VIVIANE STEFANISZEN	19/12/1991
405352	WILLIAN MORAES	19/11/1992

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
409874	ADIANA DA COSTA FARIAS	30/10/1994
406033	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	17/03/1971
409758	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	30/07/1981
406170	ANDREA CLEIA CORREIA DE ALMEIDA	10/04/1993
407108	ANGELICA CLARISSE ALIONÇO	19/06/1990
410353	ANTONIO CELSO DOS SANTOS	09/08/1966
410075	ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	05/08/1973
407610	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	10/06/1970
410655	ARLETE DE FATIMA CORDEIRO	17/11/1973
407867	BRUNA APARECIDA MACHADO	30/01/1996
410351	CELIA DE FATIMA GARCIA DA SILVA	20/04/1968
405710	CELIA PEREIRA DA SILVA	05/01/1979
407689	CELSA FERNANDES DA CRUZ	20/04/1987
409481	CHEILA ELOINA ASSUNÇÃO	22/11/1994
406126	CLAUDINEI GELASKI	17/07/1975
409755	CLEIA ESTEFANIA CHARNOSKI	08/11/1980
410721	CLENAIR CORREIA KOROLUK	08/05/1978
410680	CLEUSA CRISTINA KEPP	15/11/1987
409900	DEBORA ALVES FERREIRA	09/02/1994
405485	DENISE CRISTIANE DA SILVA CARNEIRO	15/02/1987
407286	DENIZE DE FATIMA DE LIMA	18/04/1976
405296	DOVIRGE PERREIRA DA SILVA	19/04/1968
410651	EDILAMAR REGINA BATISTA	23/10/1977
406052	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	17/04/1990
406053	ELIANE BARBOSA PINTO	08/09/1977
405395	ELIANE DE FATIMA FARIA DE SOUZA	23/04/1981
405331	ELISANE APARECIDA KEHRVALD	22/10/1977
409479	ELISANGELA ASSUNÇÃO	10/10/1983
406555	ELIZETE BOSS	29/05/1972
405368	EVA APARECIDA CALISTO	12/12/1962
405425	EVA HONORATO DE DEUS	02/01/1978
410507	GRACIELE CHAVES FERREIRA	01/11/1992
405919	HILDA ANITA WAGNER DE OLIVEIRA	19/12/1966
409052	IUMAIR RIBEIRO	06/06/1972
405764	IVANI DA APARECIDA DE FREITAS	04/06/1967
405533	IVANIR DO CARMO NICOLAICO	20/04/1979
405384	IVOLENE DE JESUS DOS SANTOS LIMA SANTOS	06/08/1975
406428	JANIS MARTINS DE SOUZA	20/11/1968
407390	JAQUELINE DA SILVA ESMOCOVISKI DA CRUZ	07/02/1990
409039	JOÃO EVANDRO VAZ DE OLIVEIRA	14/02/1996
410094	JOÃO MARIA DE FRANÇA	02/11/1958
407242	JOHN MAICON DE LIMA	13/06/1994
410534	JOISE APARECIDA PSCHEIDT **	10/08/1985
405539	JOSEANE APARECIDA MULLER	14/07/1992
409775	JOSIANE GUBERT	30/06/1978
410476	JUAREZ VIEIRA SANTANA	24/08/1960
407283	JUCELIA DORACI MELEK GONÇALVES	18/10/1987
410822	JULIANA APARECIDA SOUZA	10/05/1985
410359	JULIANA POMPEO DA SILVA	02/08/1985
408758	KARINA DE MOURA	22/11/1988
410536	LAERCIO PSCHEIDT **	08/08/1982
405322	LINDAMIR DE FATIMA CARNEIRO CARDOSO	26/08/1978
410544	LORECI BERTONI	12/10/1977
405731	LUCIANA BATISTA IZAIAS	02/01/1984
405655	MARIA CELIA BERNART BUSCH	13/07/1966
405378	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	27/06/1973
405717	MARIA DE LOURDES DE PAULA RIBEIRO	17/06/1971
410267	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA MELLO	17/04/1969
407826	MARIA SERPA	24/10/1953
406416	MARILENE SIEGA	17/12/1973
410684	MARINES CLEIA KEPP	02/05/1984
406542	MARISANI HUTCHOK TIMM	31/12/1993
405925	MARLENE DA APARECIDA LIMA	10/09/1968
407658	MARLI PRESTES	03/01/1984
409482	MIRIAM MARTINS BATISTA	30/10/1982
406495	NAIR FERREIRA LIBANO FURTADO	09/01/1969
410697	NELSON SOARES	27/06/1965
407408	NEUCI APARECIDA CORDEIRO	07/08/1976
407735	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS	01/01/1988
407703	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	09/02/1988
406549	PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	29/06/1991
410355	POLIANE BRANCO RIBEIRO	06/06/1987
409950	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	05/04/1990
410108	ROSELI DE FÁTIMA ORNES	14/08/1975
407065	ROSENI APARECIDA ALIONÇO	26/05/1975
407819	ROSENILDA CHASS	28/10/1978
409911	ROSICLER SCHOMA	03/07/1978
407308	ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS	08/11/1967
407292	ROSILIANE MELEK	24/04/1978

410543	ROSIMERI KUCEK	01/02/1970
410131	ROSMIR VIEIRA SANTANA	31/10/1962
410124	SAMUEL ERIVELTON DA SILVA	18/09/1995
406790	SANDRA PAULA MUSSIO	26/10/1985
410280	SILMARA FABIANE TEIXEIRA	06/11/1976
407707	SILVANA ANHAIA DA SILVA	10/08/1979
410483	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	17/01/1986
409476	SILVANA KADES MULLER	04/11/1973
408125	SILVANA PACHESNIK	23/05/1987
405981	SILVIA APARECIDA ALVES BATISTA	19/12/1986
408968	SIMONE DE FATIMA MORAIS	07/06/1989
405674	SIMONE DE FREITAS	20/09/1976
410679	SIMONI DE FATIMA MARTINS	27/04/1984
405586	SIONARA NATHEL KRAMER	21/10/1990
406071	SIRLENE DE FATIMA MACHADO	20/11/1981
406131	SOELI DE FATIMA VERZA RODRIGUES	20/10/1972
407094	SOELI MARIA ZAHN	05/03/1966
408973	SOLANGE AMANCIO	30/09/1981
405739	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	14/09/1976
407289	SOLANGE BRIZOLA DA CUNHA	30/04/1995
410127	SONIA APARECIDA DOS SANTOS ALIONÇO	27/04/1973
410470	SONIA REGINA DE PAULA RIBAS	07/07/1974
406120	SUZANA DE FATIMA JUCA SOARES	26/07/1986
405369	SUZEMARI DE FATIMA GUIMARAES	18/02/1979
410356	SUZIANA BRANCO RIBEIRO	07/09/1988
408239	TADEU VERGÃ LIO GROSSL	26/12/1984
405402	VANEILA PAULA SOARES	18/11/93
407062	VERIDIANA TEXEIRA	13/10/1980
405510	VILMA APARECIDA DE CAMARGO	21/08/1997

FISIOTERAPEUTA

INSC	NOME	DT. NASC.
405301	ALINE ROMUALDO DOS SANTOS	17/04/1991
408806	AMANDA ELISA BURMESTER	18/03/1982
410320	CARLOS RITCHELI SCHEIBE	28/11/1989
410230	CLAUDIA CRISTINA POLSIN	02/03/1991
409856	DANIELI HUBERT	03/01/1991
410662	DEISON TAILES MATTEI	02/12/1991
406700	EDICLEIA DE FÁTIMA TOLEDO	13/04/1982
407114	FELIPE TADEU LORUSSO	20/12/1988
410853	HELOISE DELLE SENS	05/08/1987
405246	JOSMAR GUIZS CRUZ	12/06/1984
408754	KARIN DO PRADO SILVA	12/11/1990
408519	LARISSA DAL PAZ	11/02/1987
405572	LUCIMARA HEIL LEHRER	31/01/1970
405611	ROBERTA MUNHOZ	08/07/1991
410379	ROSANGELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	01/01/1968
410140	TATIANE DALANHOL PEDRON	04/07/1988
408954	WILLIAN PHILLIPE PACHECO HAAS	14/06/1991

MECANICO

INSC	NOME	DT. NASC.
405180	JUCELIO LOPES	30/09/1975
410549	LUIZ CARLOS RODRIGUES	24/01/1985
410465	NATALICIO JOSE MARTINS DA ROSA	26/11/1973
407963	ROBSON GRACIANO ALVES	23/06/1985

MOTORISTA (Carteira C)

INSC	NOME	DT. NASC.
407149	ALDOIR ERTHAL	12/08/1971
406499	ALESSANDRA SABRINA SIMAO	12/03/1978
408069	ANTONIO ROBERTO KOROLUK	05/02/1971
409764	BRUNO OLINQUEVICZ	23/02/1993
409373	DIEGO RENAN DA CRUZ	13/05/1990
407287	EDENIR ROCHA	15/10/1990
405508	GILVANE MACIEL	01/08/1983
410845	JANUARIO PATRIK SALES	18/02/1991
405198	LOURIVAL SOARES SANTOS	30/11/1972
410060	MARCIO TREVISANE	03/08/1965
409711	MARCOS SEILON AMANCIO	25/08/1990
410109	VALDIR SEDOR	13/10/1976

MOTORISTA (Carteira D)

INSC	NOME	DT. NASC.
409279	ACIR CARDOSO	15/07/1959
406128	ANGELO PAGNO NETTO	30/04/1982
405233	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	10/11/1985
405726	IVAIR DE JESUS DOS SANTOS	09/10/1970
407063	JEFERSON FERREIRA	18/05/1980
410137	JOSE RODRIGUES DE AGUIAR	12/08/1974
407160	MARCIO ALBERTO CARDOSO	25/09/1979
407842	NERI VARGAS DA ANUNCIAÇÃO	18/06/1979
409908	OSNERI DE JESUS DE PAULA	02/07/1965

MOTORISTA (Carteira E)

INSC	NOME	DT. NASC.
409285	AGOSTINHO LIMA	16/07/1969
407825	AIRTON ROBLOWSKI	25/03/61
410346	ALESSANDRO BERNARDI DUBINSKI	31/03/1980
405917	ALTAIR SANTOS DA CRUZ	30/11/1965
410510	ARSENIO SERPA	12/11/1965
405628	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971
406167	GEOVANE TWARDOWSKI	11/03/1987
410632	GILSON DE LIMA ANTUNES	05/04/1983
407285	JOÃO CARLOS MARTINS GONÇALVES	01/06/1975
409752	LUIZ ROBERTO GAIOVEZ	03/02/1992
410323	VILSO RODRIGUES	05/09/1958
407274	WALDACYR ANTONIO FURTADO	20/08/1964

OPERADOR DE MÁQUINA

INSC	NOME	DT. NASC.
410634	ACIR LIMA DOS PASSOS	12/11/1972
409727	JOEL COLACO DE OLIVEIRA	26/10/1983
406186	JORGE ROBERTO MIGACZ KARMAZYN	04/02/1967
410199	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979

PROFESSOR

INSC	NOME	DT. NASC.
408121	ADRIANE FRANCO DA SILVA	19/05/1980
410804	ALAN WUDERLICH	09/09/1994
405870	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990
407897	ALEXANDRA CRISTINA WAGNER	30/05/1986
408021	ALINE CORREA ZAIONS	07/05/1990
409756	ALINE FURTADO	03/01/1994
410175	ANA FLAVIA PUFF	14/03/1993
410173	ANA PAULA CORDEIRO	14/05/1983
405680	ANA PAULA PCHENETCHUK TABORDA	01/07/1982
410008	ANDREZA GARBIN	04/11/1980
405144	ANDRIELLY IODETTE VENETZEI	10/05/1994
410683	ANGELA APARECIDA CARNEIRO	17/10/1974
410263	ANGELA IWANCZUK	23/07/1995
410265	ANGELICA KIEDIS	25/12/1980
406181	ANNA MARIA CUNHA	12/07/1959
410605	APARECIDA SERPA	08/09/1964
407945	CAMILA CHRISTIANE CALISTO	10/10/1989
406827	CARLA PATRICIA BIANCHINI	16/06/1989
405970	CAROLINE ALBANO	25/01/1993
409909	CINCLAIR SCHOMA	27/03/1999
409713	CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL	25/07/1973
409470	CLARICE APARECIDA KRAUCHUK	04/09/1964
407452	CLAUDINEIA SILVA DA LUZ	11/05/1996
409381	CLEID TEREZINHA ALVES	05/08/1979
406160	CLEUSA CORREIA	23/09/1980
409719	CRISLAINE BATISTA DE OLIVEIRA	04/10/1991
410468	CRISTIANE MEDEIROS MACHADO MONTOSKI	27/03/1979
410147	DANIELA RENATA HOLOVATE	01/06/1989
410126	DANIELE APARECIDA ZAHN	01/03/1988
409954	DANIELE FERREIRA	26/09/1987
409384	DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1984
406831	DIRLENE NATEL STEPSUK CZARNECKI	16/04/1982
406239	DJENIFER LINZMEYER	25/09/1994
410364	DYENIFFER KELLYN PORTO BARBOSA	27/11/1995
405222	ELAINE ESTACIO DE PAULA	19/12/1987
405147	ELIANA DE FÁTIMA BATISTA MOREIRA	07/12/1979
409971	ELIANE BERNARDI SCHEID	11/03/1979
410505	ELIANE GAIOVIS	04/03/1982
410414	ELISABETE SILVEIRA	31/10/1979
407038	ELIZETE DUDEK	27/03/1977
405489	ELONITA DA ROCHA	28/08/1971
406912	EVELIN NATIELY MELEK	07/03/1990
410843	FLAVIA APARECIDA DA CRUZ	15/10/1984
405760	FRANCIELE DE OLIVEIRA	07/12/1995
405365	FRANCIELI SILVA DE LARA	28/02/1986
410306	FRANCINELI RIBEIRO BRANCO	05/10/1992
408254	GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMPON	20/06/68
405381	GUILHERMA APARECIDA DA SILVA	08/06/1987
409904	IVANA JAKUBIU DA LUZ	26/09/1984
410282	JANAI NE GONÇALVES	13/12/1992
406659	JANETE DE FATIMA CORREIA	20/12/1978
406971	JESSICA SUELEN DA MOTA	27/02/1996
410196	JOCELIA DE ARAEJO	24/09/1985
409329	JULIANA DE FATIMA MARAFIGO	09/01/1989
405387	JULIANA VENANTE MAIDANA	16/09/1990
408364	KAROLINE WAGNER DE MORAES	20/12/1995
407745	LICHELI FERREIRA DA CRUZ	23/07/1982
405380	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS NICOLAU	27/10/1975
407196	LIZ MARIANE SALES	02/05/1994
410482	LIZETE BATISTA DE FREITAS	25/08/1977
407370	LORENI FATIMA DA ROCHA	08/12/1963
409414	LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ	26/12/1975
405207	LUHELBA APARECIDA FURLAN DE SOUZA	24/08/1992
405738	LUZIA APARECIDA DE CHAVES	24/02/1985
410290	MAIARA BUSCH	06/04/1989
409110	MAIARA ROCHA	16/11/1995
409416	MARCIA CIOTTA	16/01/1989
410652	MARCIA MARIA BARBOSA GONÇALVES	12/12/1977
407820	MARIA ELIANI MULLER ROBLOWSKI	18/04/68

407659	MARILEIDE LUZIA DA ROSA	26/05/1990
408147	MARISTELA ONESKO	20/01/1970
410107	MARLI APARECIDA CASTILHO	04/10/1975
407652	MARLI APARECIDA SOARES	07/06/1985
410074	NEUZA BARRIDA GIROTTO	09/01/1970
406310	NOELY DE JESUS DA CRUZ GODOY	14/06/1963
406368	OSEIAS DA SILVA	18/02/1994
405288	OSVANIR APARECIDO OLEGARIO DA SILVA	12/10/1993
405430	PALOMA APARECIDA NUNES	07/08/1993
409236	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/07/1988
408029	PATRICIA LUANA VIAPIANA	30/01/1995
407304	PRISCIANE MENDES	15/10/1996
410730	RAI NA W. MARCONDES	05/03/1988
410821	ROBERTA JULIANA CAMPOS	18/07/1980
405816	ROSANDE DE MORAES	07/10/1970
410380	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	11/02/1973
410361	ROSANE CORDEIRO PORTO BARBOSA	27/10/1972
410078	ROSANE RIBEIRO NUNES	08/03/1983
410178	ROSANE TOMASETTO	26/10/1985
410650	ROSANGELA APARECIDA BATISTA QUADROS	28/07/1973
406788	ROSIMERE CORDEIRO	25/07/1988
410115	SALETE SEROISKA	26/06/1960
408235	SALETE TUCHLINOWICZ MARCON	19/05/1963
410105	SANDRIANA TUCHLINOVICZ	17/09/1971
410773	SEVERINA MARTINS DA ROSA	08/04/1985
410171	SIGLE MARIA OLINQUEVICZ	14/12/1972
405466	SILVANA APARECIDA CHAGAS	09/12/1977
409527	SOFIA MAYARA SERPA SODRE	15/10/1995
405080	SUZIMARA NATHEL KRAMER	23/12/1994
410733	TAISA DA ROCHA	26/05/1994
406083	TAISE ALINE MENEGASSO	24/01/1989
409948	TANIA MARIA DE MENDONÇA PAXESNIK	29/04/1971
407232	THAI S WEBER BODECKE	19/03/1994
405185	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/1983
405230	VANESSA CRISTINA HOLLAS	23/09/1984
409701	VANEZA FRANCO DA SILVA	20/07/1983
410777	VANI APARECIDA DREYER BORGES	06/10/1973
410269	VANUSA SILVANA DE PAULA	24/09/1979
410274	VERA LUCIA DE PAULA	09/01/1972
410565	VIRLEI TERESINHA SAMPAIO ALVES	20/05/1984
410392	VIVIANE DO NASCIMENTO	01/07/1976
409360	ZENEIDE DOS ANJOS MENDES	28/09/1983
409544	ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA	12/06/1974

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
407050	ADRIANA MARIA ALVES	21/10/1976
408585	ALANA SPANHOLI TAMAGNO	24/08/1992
410302	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	17/02/1978
410771	ANA CARLA DOLINSKI	27/02/1989
409972	DAIANI DE FÁTIMA MOURA	14/12/1981
410590	EDILAINE DOS SANTOS	22/02/1989
405116	ELENITA LUIZA LODI	18/07/1989
407147	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	28/11/1991
410668	JHONATAN CHIQUITO	26/01/1988
409737	JILCE APARECIDA KUKUL	14/11/1987
409503	KARIN ELISE MUCKE DE SOUZA SANTOS	18/06/1983
409614	KARINA JULIANA ERDMANN	12/12/1984
409292	KELLY CRISTINA COSTA	18/12/1971
410702	LUCIANA CHIARELLO FARAH	03/09/1981
410509	LUCINEIA DE SOUZA ANTUNES	20/05/1984
407263	NAIARA APARECIDA TIGRE	21/11/1992
410715	NATALIE DE CASTRO ALMEIDA	29/06/1986
410522	PAMULA VERGOPOLAN	01/02/1988
410712	SAMARA LIANA BEHNCKE	25/10/1988
407853	SIRLEI TEREZINHA KEPP BARTH	15/08/1976
407907	SOLANGE DARUI CECHINATTO	24/09/1971
409663	SUELI BEHRENS	22/06/1983

VETERINÁRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
408142	ADRIANA CHAVARSKI	02/08/1991
407613	ADRIANA DAUBERMANN	11/01/1990
410682	ANA FERREIRA AVILA DOMINOT	23/02/1981
410322	ANDRESSA PAILO COLLARES	27/09/1988
410190	ANGELICA SPRICIGO	14/07/1992
409837	BRUNO OSVALDO FONTANA	05/01/1991
410844	CAMILA ZARDO DE NARDI	21/08/1991
405796	CAROLINE TEREZINHA WERLE	03/08/1988
410770	DANIEL AUGSTO PERTILE	08/09/1982
405761	DIEGO ORNES MACIEL	07/07/1989
405273	DIOGO SALES CARNEIRO	17/01/1989
410734	FABIANO DEBASTIANI	03/01/1985
406521	FELIPE ROGERIO NEDILHA	05/10/1993
405344	ISABELA CASTAGNA BALDO	12/10/1991
410835	ITACIR ZINN MOSTARDEIRO	02/06/1958
408314	JOEL ALVARENGA JUNIOR	31/10/1981
410150	JOSE CARLOS ISSAKOWICZ	11/11/1988
410283	LIVIA TAZINAFFO ANDROCIÓLI	12/06/1986
409221	LUCELIA APARECIDA BARATTO	06/03/1977
407369	LUCIANO AUGUSTO BENIN	15/02/1981
405499	LUI SA FAVARETTO	10/09/1991
408725	MARCELLI JOSLIN	21/05/1985
405501	MARCIO JOSCLEI CZERWINSKI	13/05/1984
406740	MATEUS DE SOUZA MAZIA	18/09/1984
409987	MAURI CIO CIVIERO	08/01/1992
409214	NORDON RODRIGO STEPTJUK	28/06/1985
406145	PEDRO OLIVEIRA MOREIRA	19/11/1987
405526	QUINDRADE GAIOVICZ NETO	07/05/1980
409689	RAFAEL CARNEIRO	19/04/1991
408132	THAIS GISLON DA SILVA	03/02/1987

** - candidato portador de necessidades especiais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2FF6E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 62/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Valor.....: 106.648,35 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 19/03/2014 Término: 19/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA E ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

General Carneiro, 19 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FDA2DFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 63/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: KARIN ALVES DUTRA - ME
Valor.....: 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 19/03/2014 Término: 19/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCOS DE CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 19 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5CB1FFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/14

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/14
CONTRATADO: VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE CASTELO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA E ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 106.648,35 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

DATA: 19/03/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9309B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/14

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/14
CONTRATADO: KARIN ALVES DUTRA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCOS DE
CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO - PR.

VALOR DA DESPESA: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos
reais)
DATA: 19/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:83FB9F9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 162/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0456 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Março de 2014, páginas 22 e 23, foi publicada a Portaria nº. 162/2.014, onde houve incorreção no período aquisitivo do funcionário **João Batista Luizão**.

Onde se lê:
11/2011 a 11/2010

Leia-se:
11/2009 a 11/2010

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BED42A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 166/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0456 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Março de 2014, página 23, foi publicada a Portaria nº. 166/2.014, onde houve incorreção no período aquisitivo da funcionária **Roseli Aparecida Ferrari**.

Onde se lê:
11/2012 a 11/2013

Leia-se:
11/2010 a 11/2011

CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C7DB1067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Alessandra Guidelli de Almeida Fragnan	Enfermeira	07/2012 a 07/2013	10-03-2014 a 08-04-2014
Alline Franciele Rorato Costa	Psicopedagoga	02/2013 a 02/2014	18-03-2014 a 16-04-2014
Daniela Maura Frazili de Godói	Enfermeira	10/2012 a 10/2013	06-03-2014 a 04-04-2014
Kátia Telma Soares de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	12/2012 a 12/2013	17-03-2014 a 15-04-2014
Kézia Peres Gualda	Farmacêutica/Bioquímica	10/2012 a 10/2013	06-03-2014 a 04-04-2014
Lourdes Borges da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12/2012 a 12/2013	26-03-2014 a 24-04-2014
Maria Aparecida Martins Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2011 a 10/2012	24-03-2014 a 22-04-2014
Rosely Madeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	06-03-2014 a 04-04-2014

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C1B3AEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Vânia Viana do Carmo Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2013 a 02/2014	24-03-2014 a 22-04-2014
Vilma Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	02/2013 a 02/2014	13-03-2014 a 11-04-2014
Bruna Ariane Lopes do Amaral	Agente Comunitário de Saúde	02/2013 a 02/2014	06-03-2014 a 04-04-2014
Henrique do Amaral Paixão	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	01/2012 a 01/2013	06-03-2014 a 04-04-2014
Monica Aparecida Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	02/2013 a 02/2014	10-03-2014 a 08-04-2014
Pâmilla Thaís Pires de Oliveira	Chefe da Divisão de Laboratório	03/2012 a 03/2013	10-03-2014 a 08-04-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8B76A6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 181/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Celestina Noriko Kawamura Nascimento	Chefe da Divisão de Prom. Educ. Social	04/2012 a 04/2013	24-03-2014 a 22-04-2014
Carolina Lelia Basaglia Jordão	Atendente Social	11/2012 a 11/2013	24-03-2014 a 22-04-2014
Divaldi dos Santos Mendes	Auxiliar de Marcenaria	03/2011 a 03/2012	24-03-2014 a 22-04-2014
Luciana Ramos de Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	24-03-2014 a 22-04-2014

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E44A23C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ELAINE NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 10-03-2009, da Classe C Referência 01 para a Classe C Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009 Artigo 16 § 6º e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 33 § 6º, a partir de 01 de março de 2014.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:54DC2106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CICERA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-11, para o nível GOM1-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2014.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9E60EC50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA SCALIANTI CERAVOLO, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, progressão funcional do nível GOM3-10, para o nível GOM3-11, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2014.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:02D6B674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal VALDECIR VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Março de 2014.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:08FE3E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 182/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Denevaldo Ramos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2011 a 10/2012	24-03-2014 a 22-04-2014
José de Oliveira Ramos	Motorista	10/2012 a 10/2013	10-03-2014 a 08-04-2014

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3C48D91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 183/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Artigo 1º. - Designar a Servidora Pública Municipal PRISCILA VELOSO ELER ILTO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009, Art. 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, para substituir ROSANGELA APARECIDA NUNES BUKOWSKI, no período de 19 de março de 2014 a 07 de junho de 2014, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE MARÇO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:120E0783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar estudantes, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de Março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1385C8D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2013

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins de execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2013.

O **Prefeito Municipal de Iporã** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1° A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o

exercício financeiro de 2013, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do **Anexo I** desde Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do **Anexo II**.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (**Anexo I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Anexo II**) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de **2013**.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de **2013**.

Iporã (PR), 14 de Janeiro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2B940BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2014

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER, SR. ALESSANDRO JUNIOR LANGARO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, Sr. **ALESSANDRO JUNIOR LANGARO**, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de março de 2014, para participar do ***II – CONGRESSO DOS GESTORES PÚBLICOS DO ESPORTE E DO TURISMO DO PARANÁ***, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5218A80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. ALTAIR CAMARGO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 11/03/2013 a contar de 10/03/2014 à 08/04/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44866338

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19.03.2014	FMAS PACI	1.647,65
19.03.2014	FUNDEB	104.602,08
19.03.2014	PNAE MERENDA	16.008,00
19.03.2014	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 19 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46639A57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 16/03/2013, a contar de 10/03/2014 a 08/04/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8A04311E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2014 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de abril do ano de 2014 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de brinquedos, materiais de cama, mesa e banho e mobiliários para setor de Educação. O recebimento das propostas será a partir do dia 21 de março de 2014, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 21 de março de 2014, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 20 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76171FA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2014 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 02 de abril do ano de 2014 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a implantação de projetos. O recebimento das propostas será a partir do dia 21 de março de 2014, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 21 de março de 2014, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 20 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1ED60D6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 009/2013-CIS

Objeto: Aquisição de consulta médica em pneumologia, consulta médica para continuidade de utilização de medicamento excepcional, diagnose por exame de prova de função respiratória (espirometria) e prova de função respiratória (emissão de laudo para exame realizado no CIS)**.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 021/2013.
Contratada: CLINICA MÉDICA DIEGUEZ DE PAULA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 17.749.297/0001-95, neste ato representado por seu representante legal Srª. Simone Ferreira Dieguez de Paula.
Vigência: 19/03/2014 à 18/03/2015
Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19 de março 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:04D330C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 002/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 20 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0F517971

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE LARANJAL – PR.

VALOR: R$ 5.648,92 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 20 de Setembro de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: S. F. DOS PASSOS MÓVEIS – ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ n. 00.078.814/0001-49, com endereço profissional na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de exclusividade e imprescindibilidade da manutenção da frota da administração pública, termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 20 Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B5949870

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: S. F. DOS PASSOS MÓVEIS – ME, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ n. 00.078.814/0001-49, com endereço profissional na Avenida Paraná, s/n, Centro – Palmital – PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR DE LARANJAL – PR.
DATA DO CONTRATO: 20 de Março de 2014.
VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 20 de Setembro de 2014
VALOR TOTAL: R$ 5.648,92 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:69D9E132

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 20 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9624CBA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA CONCERTO E REVISÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR: RETROESCAVADEIRA JCB 3C E PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12 B. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: REVISAR SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO (PÁ) E REVISAR SISTEMA DE GIRO (RETRO ESCAVADEIRA).

VALOR: R$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 20 de Junho de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: J. MARTINELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20, INSC. CAD/ICMS n. 901.254.10-98, com sede na Rua das Palmeiras s/n, Bairro Cristo Rei, CEP – 85560-000, Chopinzinho – PR -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de exclusividade e imprescindibilidade da manutenção da frota da administração pública, termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 20 Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2D1DFF82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: J. MARTINELLI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 01.400.519/0001-20, com

endereço na Rua Prolongamento da Rua das Palmeias, s/n, Bairro Cristo Rey, CEP – 85.560-000, Chopinzinho, Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA CONCERTO E REVISÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR: RETROESCAVADEIRA JCB 3C E PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12 B. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: REVISAR SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO (PÁ) E REVISAR SISTEMA DE GIRO (RETRO ESCAVADEIRA).
DATA DO CONTRATO: 20 de Março de 2014.
VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 20 de Junho de 2014
VALOR TOTAL: R$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:33B4251D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2014
Procedimento Licitatório nº 013/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA PARA OS CAMINHÕES COM MOTORES CUMINS 4 CILINDROS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

DATA DE ABERTURA: 04 de Abril de 2014 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global
VALOR GLOBAL: R$ 129.612,87 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 19 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9749D466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 07/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Agenda na Secretaria Estadual de Governo, agenda na Secretaria Estadual da Saúde, agenda na Secretaria Estadual da Agricultura e protocolar documentos de convenio na SEDU Paraná Cidade.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 19/03/2014
Data Final: 20/03/2014

Laranjal, 19 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:4C6B4A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 009/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2014-PML
PROCESSO Nº. 34/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

O Mmunicípio de Loanda, PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 09 de abril do ano de 2014, na Rua Mato Grosso nº 354 em Loanda, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação com emulsão, reperfilamento e revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, rampas para PNE como piso tátil, faixas de sinalização horizontal e placas de obra do programa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguintes(s) obra(s):
Local do objeto: Ruas da sede
Objeto: Recape em CBUQ
Quantidade e unidade de medida: 29.046,80 m2
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de março de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Loanda, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 5259-0, agência 0520-7 do Banco do Brasil, Loanda - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3425-8400), fax 44-3425-8444 - “e-mail” licitação_loanda@hotmail.com

Loanda, 17 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:753F8A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 007/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contrataçao de empresa para aquisição de um conjunto de equipamento para pintura a cal e tinta de marcação viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.098.312/0001-90, vencedora do item 01, com valor total de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);

Loanda, 19 de Março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1CD3A4A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR MORO RIBAS,** CPF/MF nº. 317.991.249-91, matrícula nº. 965950 ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/10/2011 a 30/09/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 01/04/2014, devendo retornar em atividade em 01/05/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FDCB905C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2013

Na publicação do aviso do edital de Dispensa de Licitação 160/2013, veiculado na data de 20 de novembro de 2013, onde lê-se:

"UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CNPJ: 77.902.914/0001-72"

Leia-se:

"FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, CNPJ: 03.757.610/00001-22"

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 18 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AF62FF3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, CNPJ: 75.624.932/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REAJUSTES

I – DAS QUANTIDADES

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada conforme o abaixo relacionado:

As quantidades inicialmente contratadas qual sejam 25.000 (vinte e cinco mil) formulários contínuos, fica aqui aditada em 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) unidades, perfazendo um total de 25% de aditivo. O valor excedente ao contrato perfaz R$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 10.312,50 (dez mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) no valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:73780C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do prazo inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

I – DA VIGÊNCIA

A vigência inicialmente contratada, qual seja 90 (noventa) dias, fica aqui aditada em 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe VI, 6.1. do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2648FDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: LEONARDO BAHNIUK, CNPJ:03.666.095/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do prazo inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

I – DA VIGÊNCIA

A vigência inicialmente contratada, qual seja 90 (noventa) dias, fica aqui aditada em 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe VI, 6.1. do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:34BBD275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2013

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 231/2013, Dispensa de Licitação para Compras e Serviços 158/2013 para contratação de empresa especializada em projetos e execuções elétricas para recolocação de um posto de transformação localizado na pedreira Municipal de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de março de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:83363AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS 016/2014

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes decide:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 016/2013, Dispensa de Licitação para Compras e Serviços 013/2014 para contratação de empresa especializada na área médica para fornecimento de serviço de médico clínico geral, em caráter emergencial, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de março de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0998702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 119.2014 REPIBLICADO

DECRETO N.º 119 de 14 de março de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido JOCEMY TEREZINHA POPIA NAHIRNIAK, portadora do RG 6.437.712-4 PR, do cargo de DENTISTA, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:40AB5EFA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET	Exercício 2013
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	
Administração Direta	

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	4.020.346,36	PASSIVO CIRCULANTE	473.913,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.784.991,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- 106.122,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	571.224,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	573.141,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	646.508,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.895,00
ESTOQUES	17.621,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.179.465,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.889.320,46	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.179.465,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-6.322,05	TOTAL DO PASSIVO	10.653.378,38
IMOBILIZADO	17.895.642,51		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.994.267,98
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.014.293,58
		*Saldo Patrimonial	4.247.726,88
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.256.288,44
TOTAL	21.909.666,82	TOTAL	21.909.666,82
ATIVO FINANCEIRO	2.789.551,40	PASSIVO FINANCEIRO	3.026.747,70
ATIVO PERMANENTE	19.120.115,42	PASSIVO PERMANENTE	10.179.465,17
SALDO PATRIMONIAL	8.703.453,95		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	25.439.488,91
TOTAL	0,00	TOTAL	25.439.488,91
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço			

MALLET, 19/03/2014

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIANO GRZESZCZYSZYN
Contador CRC-PR 045120/0-1

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:BB4CF205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	709.586,25	1,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	3.425.349,35	6,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	3.254.081,88	5,70
DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 120%	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas - 16%	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita - 7%	3.795.437,97	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RP NÃO PROC.
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

GISELI GREMSKI VIDA
Contador

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:2AF83630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.09/2014

Processo Nº. 245/2014. Pregão Eletrônico Nº.05/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA, CNPJ: 79.573.028/0001-78. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição óleo diesel tipo S10 e arla através de posto de combustível para abastecimento de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: R$ 1.408.000,00 (um milhão quatrocentos e oito mil reais). Prazo de entrega: O combustivel será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de nota de empenho, conforme necessidade requisitada pelo Órgão da Prefeitura. Os veículos da frota municipal irão abastecer diretamente na bomba da Contratada de pleitos tantos litros quantos bastem para suprir suas necessidades. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4EB72A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A abertura deu-se no dia 19 de março de 2014, às 13 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretarias Municipais
Vencedora: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 04.368.865/0001-66
Valor total dos serviços: R$ 36.207,24
Período dos serviços: 12 MESES
Valor mensal: R$ 3.017,27
Termo de Ratificação: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:28E55767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 008/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014.
OBJETO: PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO EXERCICIO DE 2014, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS (AMCG), ONDE MUNICIPIO DE PALMEIRA É MEMBRO. A abertura deu-se no dia 19 de março de 2014, às 13 horas e 10 minutos, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Solicitação: Gabinete do Prefeito
Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS (AMCG)
CNPJ/MF nº 00.756.565/0001-01
Valor total dos serviços: R$ 32.759,16
Período dos serviços: 12 MESES
Valor mensal: R$ 2.729,93
Termo de Ratificação: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:C150744D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 017/2014.
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS COMO MESTRE DE CERIMONIA EM ACONTECIMENTOS CÍVICOS DESTA MUNICIPALIDADE. A abertura deu-se no dia 19 de março de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública
Vencedora: ACIR MOSCALESKI
CNPJ/MF nº 77.486.819/000135
Valor total dos serviços: R$ 7.399,98
Termo de Ratificação: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:66129451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 018/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ANTI VIRUS PARA O SERVIDOR E ESTAÇÕES CONTENDO: ANTIMALWARE, FIREWAL, CONTROLE DE APLICATIVOS, LISTAS BRANCAS DE APLICATIVOS, CONTROLE DA WEB E PROTEÇÃO DO SERVIDOR DE ARQUIVOS. A abertura deu-se no dia 19 de março de 2014, às 10 horas e 10 minutos, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública
Vencedora: SOLO NETWORK BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 00.258.246/0001-68
Valor total dos serviços: R$ 6.189,00
Valor Mensal dos serviços: R$ 123,78
Termo de Ratificação: 19 de março de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:87541F32

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 019/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 019/2014**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **10/03/2014**
VALOR: R$ 111.836,56	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Rentabilizar recurso oriundo do recebimento do COMPREV em 10/03/2014, disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35.

Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Proponente
590.677.729-68

SIMONE FOLLADOR
Gestor/autorizador: Certificação-validade
636.045.589-72
ANBIMA 23/03/2016

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68
Responsável Pela Liquidação da Operação

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:74B73ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 8.932 DE 19/03/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 270.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forma conferidas pela Lei Municipal nº 3.625 de 06/03/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155. Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a
Escola

- 3.3.90.39.00.00 31122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$200.000,00

- 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO R$ 70.000,00

Total Suplementação: R$ **270.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.156. Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do
Transporte Escolar

- 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO R$ 270.000,00

Total da Redução: R$ **270.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A4FE774D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.322 DE 19/03/2014 - INSALUBRIDADE JULIANE APARECIDA DOS SANTOS ANISKIEVICZ

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 06/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Juliane Aparecida dos Santos Aniskievicz**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:CE7C135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.323 DE 19/03/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DENIS SANSON E NELSON LOPES DA SILVA FILHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias ao agente público abaixo identificado e ao Diretor do Departamento de Cultura e Esporte, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para participação no II Congresso de Gestores Públicos do Esporte e Turismo do Paraná a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de março do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nas dependências do Hotel Rafain, Congresso este promovido pelo Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Esporte e do Turismo.

a) **Denis Sanson** – Secretário Municipal de Esporte e Cultura, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), equivalente a 04 (quatro) diárias;
b) **Nelson Lopes da Silva Filho** – Diretor do Departamento de Cultura e Esporte, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), equivalente a 04 (quatro) diárias;

Previsão orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.162.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EEFC4219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 017/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 021/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
11,12,15,18,22,23,26,28,31,33,34,35,40,41,44,50 e 51.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 4.265,00 (Quatro Mil duzentos e sessenta e cinco Reais).
LOTE 04: Material para Cozinha
71.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 91,20 (Noventa e um Reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 4.356,20 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,03,04,05,07,08,09,14,17,19,20,21,27,30,36,37,38,39,42,43,45,49 e 52.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 2.461,75 (Dois Mil quatrocentos e sessenta e um Reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
56,57,58,60,61,62 e 63.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 240,25 (Duzentos e quarenta Reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 03: GÁS ENGARRAFADO
64.
VALOR TOTAL DO ITEM DO LOTE 03: R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco Reais).
LOTE 04: Material para Cozinha
66,67,68,69,70 e 72.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 04: R$ 251,00 (Duzentos e cinqüenta e um Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 3.528,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,06,10,13,16,24,25,29,32,46,47 e 48.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 2.178,75 (Dois Mil cento e setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
53,54,55 e 59.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 128,90 (Cento e vinte e oito Reais e noventa centavos).
LOTE 04: Material para Cozinha
65.

VALOR TOTAL DO ITEM DO LOTE 04: R$ 81,25 (Oitenta e um Reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 2.388,90 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.273,10 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paula Freitas, 17 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F8EAFE20

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff – EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 12.537,00
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0DBFB1CF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Brinqmoveis Ltda – ME – Brinquedos Paraná – CNPJ: 09.259.958/0001-76.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.394,50.
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:088D6B9A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 040/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Moveis Andriei Ltda – ME – CNPJ: 14.282.205/0001-11.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.643,00.
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:32F3F3DE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Andreia Lorenzi – ME – CNPJ: 17.189.700/0001-79.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 8.268,03.
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:50E4FAD5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Geferson Junior Wognei – ME – CNPJ: 07.481.107/0001-48.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.505,70.
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AD3EB671

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Gesul Comercial Ltda – ME – CNPJ: 14.711.959/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.659,20
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C2747A5A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Marcio Artur Rodrigues da Silva & Cia Ltda – ME – Escola & Cia – CNPJ: 04.947.970/0001-50
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 7.224,00
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:94E12EFB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: AWD Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda – ME – CNPJ: 17.059.712/0001-89
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.785,00
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5CD9B876

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 019/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Sol Equipamentos de Escritório Ltda – ME – CNPJ: 75.997.858/0001-71
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Escola de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, deste Município – Termo de Compromisso PAR N.º 15376.
VALOR Total da Licitação: R$ 6.518,00
PRAZO DE ENTREGA: em ate 05(cinco) dias após emissão da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 101006.03.01 (324) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 14 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8C0E1EB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/14
HOMOLOGAÇÃO: 19/03/14
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSIST AGRIC VERA GUARANI E CINCUNVI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Locação de duas salas destinadas a abrigar turmas de Ensino Fundamental da Escola Municipal Santana.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.
DATA: 19/03/14 - JAMIL PECH - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F77ED596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 679/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de janeiro a 25 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CF7AA642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 667/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de dezembro a 21 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Noemi Pereira de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.648.488/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4C8519EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 668/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de novembro a 22 de novembro de 2013, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E10CC607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 669/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2013, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:90733551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 670/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Claudio Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela abertura da rede de água tratada no Município de Piên.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:38BC8FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 671/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Leonor Linhares de Moraes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.190.167-7/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, a partir desta data, vigente até 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:960AD3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 672/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Josiane Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, no período de 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:164A80F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 673/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Wilson Busch,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.477-0/SC, ocupante do cargo público de **Motorista,** continuidade na readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F47F8AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 674/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, a partir desta data, vigente até a data do parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:88891410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 675/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.245.880/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, a partir desta data, vigente até 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C445327D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 676/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Readaptação de Função.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 46, da Lei Municipal 960/2007 e o laudo médico pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Maria Salete dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.866.955-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** readaptação de função em razão das restrições laborais mencionadas no Laudo Pericial, a partir desta data, vigente até 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:44FADA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 677/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de novembro a 24 de novembro de 2013, à servidora pública **Silda do Rocio Franco,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.852-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:612B9C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 678/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro a 27 de novembro de 2013, à servidora pública **Vilma Patrícia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9419E2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 699/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Elizete Aparecida de Oliveira Lima Santana,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.621.090-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, Função Gratificada, símbolo FG3, por exercer a função de **Responsável pela Coordenação das atividades de cozinha do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3FC113DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 680/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro a 22 de novembro de 2013, à servidora pública **Heliene Pires da Cruz Maçaneiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.689.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3E8C4DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 681/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Daniel Dantas Ferrarin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DB8B7D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 682/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Aihara Haragushiku,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro a 22 de novembro de 2013, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8B8B12B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 683/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Adilson Seidel Suguiura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2013, à servidora pública **Bernadete Gertler Vaz de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.268-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AE98F3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 684/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando R. Mandalis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2013, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5E84F3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 685/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de novembro a 29 de novembro de 2013, à servidora pública **Ilsa de Fátima Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.993.502-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A127761D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 686/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de novembro a 26 de novembro de 2013, à servidora pública **Adriane Fialka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.357.628-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:78EF45BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 687/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. André Luiz Moretão,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013, à empregada pública **Angela Teixeira da Rocha Grosskopf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.479-2/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EDA413C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 688/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro a 29 de novembro de 2013, à servidora pública **Ana Maria da Cruz de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.938.242-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A8860958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 689/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro a 29 de novembro de 2013, à servidora pública **Adriane Fialka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.357.628-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5121A13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 690/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fábio A. Z. Cavalheiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2013, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F2BCD205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 691/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Rosicleia Cavalheiro de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.436/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:862A3174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 692/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2013, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de novembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:477A5096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 693/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 01 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B5998842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 694/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2013, à servidora pública **Elaine Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.531.696-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de novembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3CEBC149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 695/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Edilene de Fátima Nenemann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.030.020-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de novembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:415736AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 696/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de dezembro a 14 de dezembro de 2013, à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência e Promoção Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4AC98C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 697/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pela Dra. Michele A. de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de dezembro a 03 de dezembro de 2013, à servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A9F84E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 698/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Gomes Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de dezembro a 03 de dezembro de 2013, à empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:363838A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 568/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **29 de outubro a 08 de novembro de 2013**, ao servidor público **Eleandro Junior Taborda,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.728.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de outubro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:64E6B9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 576/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2013**, ao servidor público **Vinicius Michel Binek,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.521.168-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de outubro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F69E78C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 581/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 01 de outubro de 2013 a 01 de março de 2014, à empregada pública temporária **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de outubro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BCA5B8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 586/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de outubro a 10 de novembro de 2013, à servidora pública **Leonor Linhares de Moraes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.190.167-7/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2D9F4513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSO Nº 306/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de abril de 2014, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de março a 01 de abril de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:53DC7D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 11/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de março de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
29º	AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINE

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D9519ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 19 de março de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **PAULINA ELAINE HONORIO DA SILVA,** convocada pelo Edital nº 10/2014, residente e domiciliada na Rua Gregório Emídio de Almeida, Boa Vista, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **8.012.239-0/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

PAULINA ELAINE HONORIO DA SILVA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:510C1700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 049, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013 e Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 10.106,22 (Dez mil, Cento e Seis Reais e Vinte e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.004. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0017.6032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3.3.00.000745	.R$ 5.129,94

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.004. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0017.6032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO	
3.3.00.000880	R$ 4.976,28

TOTAL GERAL.....	**R$ 10.106,22**

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro do Exercício anterior, constante das seguintes contas bancárias e saldos de fontes:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
745	6806-3	FIA-2011	5.129,94
880	50001-1	Doação FIA	4.976,28
TOTAL			**10.106,22**

TOTAL GERAL.....	**R$ 10.106,22**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de Março de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C30DA996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

PROCESSO Nº 302/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos (ginásios de esportes, creches e escola), localizados no Distrito de Trigolândia, Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de março de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 ao dia 31 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8204A884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

PROCESSO Nº 303/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de madeiras para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **31 de março de 2014, às 15:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 31 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:38B3F39B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

PROCESSO Nº 304/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de caminhão pipa com motorista, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

Secretaria Interessada: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de abril de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de março a 01 de abril de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:901444A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

PROCESSO Nº 243/2014
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de combustíveis e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **21 de março de 2014, às 15:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 a 21 de março de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de março de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4A130E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado do Paraná	Balanço Orçamentário		
Instituto de Previdência de Piraquara	Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: Inst. Prev. de Piraquara - PIRAQUARAPREV			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.775.074,00	4.865.825,75	-2.090.751,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.040.000,00	3.184.240,25	-1.144.240,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	5.689,76	9.310,24
Total.....	4.830.074,00	8.055.755,76	-3.225.681,76
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			
RECEITAS DE CONTRIB INTRAORÇAMENTARIAS	3.774.806,00	6.193.001,83	-2.418.195,83
Total.....	3.774.806,00	6.193.001,83	-2.418.195,83
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	8.604.880,00	14.248.757,59	-5.643.877,59
Déficit	676.000,00		676.000,00
Total das Receitas	9.280.880,00	14.248.757,59	-4.967.877,59
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	9.280.880,00	783.781,67	8.497.098,33
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	9.280.880,00	783.781,67	8.497.098,33
Superávit		13.464.975,92	13.464.975,92
Total das Despesas	9.280.880,00	14.248.757,59	-4.967.877,59

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:10EBE058

PIRAQUARAPREV
BALANÇO FINANCEIRO

Estado do Paraná		Balanço Financeiro	
Instituto de Previdência de Piraquara		Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora :Inst. Prev. de Piraquara - PIRAQUARAPREV			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**14.248.757,59**	**Despesa Orçamentária**	**783.781,67**
Receitas Correntes	8.055.755,76	Despesas Correntes	783.781,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.865.825,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714.270,63
RECEITA PATRIMONIAL	3.184.240,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.511,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.689,76	Despesas de Capital	-
(-)Deduções da Receita	-	INVESTIMENTOS	-
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas Correntes - IntraOrçamentária			
RECEITAS DE CONTRIB INTRAORÇAMENTARIAS	6.193.001,83		
Transferências Financeiras Recebidas	**80.000,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	80.000,00		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**24.778,41**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**3.519.875,33**

Empenhos a Liquidar	-		
Despesa a Pagar	-		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	24.778,41	Pagamento Extraorçamentários	24.778,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.495.096,92
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**45.432.161,15**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**55.482.040,15**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	45.412.358,41	Bancos Conta Movimento	55.458.878,55
Bancos Conta Vinculada	19.802,74	Bancos Conta Vinculada	23.161,60
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	59.785.697,15	**TOTAL**	59.785.697,15

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:F4E7F04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 072/13 – **processo** 436/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de eletrodoméstico, para suprir as necessidades das secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Licimaster Comércio de Equipamentos Ltda – Eireli - ME, com sede na rua Dr. Pamphilo D" Assumpção, nº 722 - Fundos – Vila Parolim - Curitiba/Pr, CEP: 80.220-040 e CNPJ sob nº. 13.236.847/0001-11, vencedor dos Itens: 03, 08, 13, 20, 31, 32, 35, 37, 39 e 40. Pelo valor (Global) de R$ 398.480,00 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Escobrinq Ltda EPP, com sede na rua Edmundo Koch, nº 1527 – Bairro Nereu Ramos – Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-260 e CNPJ sob nº. 08.395.310/0001-64, vencedor dos Itens: 21, 24 e 34. Pelo valor (Global) de R$ 133.504,50 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Norskpar Comercial Ltda - ME, com sede na rua Tarquínio Santos, nº 223 – Bairro Cajuru - Curitiba/Pr, CEP: 82.900-080 e CNPJ sob nº. 07.869.224/0001-83, vencedor do Item: 22. Pelo valor (Global) de R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

Mastermix – Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME, com sede na rua Emilio Bertolini, nº 499 – Loja 03 – Cajurú - Curitiba/Pr, CEP: 82.920-030 e CNPJ sob nº. 05.062.036/0001-13, vencedor dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36 e 38. Pelo valor (Global) de R$ 890.030,00 (Oitocentos e noventa mil e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F9835DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de eletrodoméstico, para suprir as necessidades das secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses..

ATA Nº 10/2014 - Contratada: Licimaster Comércio de Equipamentos Ltda – Eireli - ME, CNPJ sob nº. 13.236.847/0001-11, vencedor dos Itens: 03, 08, 13, 20, 31, 32, 35, 37, 39 e 40.

ATA Nº 11/2014 - Contratada: Escobrinq Ltda EPP, CNPJ sob nº. 08.395.310/0001-64, vencedor dos Itens: 21, 24 e 34

ATA Nº 12/2014 - Contratada: Norskpar Comercial Ltda - ME, CNPJ sob nº. 07.869.224/0001-83, vencedor do Item: 22.

ATA Nº 13/2014 - Contratada: Mastermix – Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME, CNPJ sob nº. 05.062.036/0001-13, vencedor dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36 e 38.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 18 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1129AA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA – ELABORAÇÃO DA LDO 2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA representantes de Entidades, Associações e a Comunidade em geral, visando efeitos da transparência na gestão fiscal, para participarem da realização de debates, audiências públicas e consultas públicas, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes O**rçamentárias para o exercício financeiro de 2015, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao contido no art. 44, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, conforme segue:**

DATA : 31/03/2014
HORARIO: 10h00
LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA : 04/04/2014
HORARIO: 18h30min
LOCAL: PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 18 de março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:563F4C3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (2) DECRETO N° 051 - 2013 - FUNDEB

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 051/2013

DATA: 18/12/2013

SÚMULA: Designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, artigos 2º e 4° da Lei Municipal nº 792.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Porto Amazonas, para desempenho de um mandato de dois anos, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Representante do Poder Público

I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Janilce Andrade da Silva Marcondes
Suplente: Neli Aparecida Hildebrant Kreitlow

II – Representante do Poder Executivo: Representante da Secretaria Municipal de Educação Pública
Titular: Margarete de Fátima Covalski Borges de Carvalho
Suplente: Juliana Ribatski

III- Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Edna Breda Delfrate
Suplente: Ângela Aparecida Nunes da Costa

IV - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:
Titular: Andrea de Fátima dos Santos
Suplente: Rosilda do Rocio Gonçalves

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cássia Lizyane Breda Moraes
Suplente: Marcos Aurélio Garrett Nóbrega

VI - Representante de Associações de Pais e Mestres (APMs) da Educação Básica Pública:
Titular: Janete Aparecida Rodrigues Paes
Suplente: Maria Zeli Antunes
Titular: Delourdes Soares Vieira de Goes
Suplente: Daiane Maria Ribas Santo

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública: Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Jean Maikon de Oliveira
Suplente: Eloise Amanda Hildebrand
Titular: Renata Camillo Ramos
Suplente: Elizama Carolina de Paula

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Suplente: Neusa Aparecida de Lima

IX - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Márcia Veloso
Suplente: Rafaela Janaína Teixeira Sotóski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6CFE7347

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ADITIVO N°02 - CONTRATO 100-2012 - EDITORA POSITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, CEP 84.140-000, na Cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR SCHULLI**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EDITORA POSITIVO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, **Acedriana Vicente Sandi**, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 5R253173-SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração, que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 100/2012, referente ao fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão de Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Aprende Brasil, devidamente autorizado pela Inexigibilidade nº 5/2012, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Conforme o disposto na Cláusula Décima Primeira do contrato inicial firmado em 05/11/2012, os valores para o ano letivo de 2014 serão reajustados a partir de 05/11/2013 com base na variação do INPC ocorrida no período de 05/11/2012 a 04/11/2013, com o índice obtido em dezembro/2013, conforme tabela abaixo (fonte: IBGE):

SERIE	Qtde	Valor Unitário 2013	Valor Unitário 1º Bimestre 2014	Índice reajuste INPC (%) - nov/2014	Valor Unitário 2º, 3º e 4º Bimestres 2014	Valor Coleção 2014	TOTAL
GRUPO 3	40	R$ 129,30	R$ 129,30	5,58	R$ 136,51	R$ 265,81	R$ 10.632,40
GRUPO 4	40	R$ 64,65	R$ 64,65	5,58	R$ 68,26	R$ 269,43	R$ 10.777,20
GRUPO 5	40	R$ 64,65	R$ 64,65	5,58	R$ 68,26	R$ 269,43	R$ 10.777,20
TOTAL	**120**						**R$ 32.186,80**

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de R$ 32.186,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para execução no ano letivo de 2014.

PARAGRÁFO ÚNICO. As despesas com a execução deste instrumento correrão a expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura
PROGRAMA/ATIVIDADE – 12.361.00082-008 – Manutenção das Atividades Educacionais
NATUREZA – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

III – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Amazonas, 7 de março de 2014.

Município de Porto Amazonas
ADEMIR SCHUHLI
Contratante

Editora Positivo Ltda.
ACEDRIANA VICENTE SANDI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:
RG:

_____
Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:981683EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 01-2014 CESTAS BÁSICAS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Convite n° 001/2014

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma fracionada, de cestas básicas para o Projeto "Prato na Mesa" desenvolvido pelo Departamento de Assistência Social em consonância com a Lei Municipal n° 845 de 17 de junho de 2009, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PAULA MABA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.210.315/0001-75, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, n° 26, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 23.347,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

Porto Amazonas, 19 de março de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7EA51AD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°047/2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 047/2014
Data: 19/03/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Paula Maba & Cia Ltda
Protocolo: 075/2014
Licitação: Convite n° 001/2014
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma fracionada, de cestas básicas para o Projeto "Prato na Mesa" desenvolvido pelo Departamento de Assistência Social em consonância com a Lei Municipal n° 845 de 17 de junho de 2009, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 23.347,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 19/03/2014 à 19/03/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:78641721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 84 de 26/06/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer aos vencimentos a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o salário base da servidora, de provimento efetivo, Tânia Cassilda Carrasco, Educador Social, CPF nº 985.241.869-68, com efeitos retroativos a partir do dia 12/03/2014 por responder por cargo de atividades de natureza técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 19 dias do mês de Março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:596F1486

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO	INSC	NOME
ADVOGADO	1296744	DAVI GODOY SCHIMASCKI

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 19 de março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A8C54ED2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 31/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 15:00 Horas do dia 28/03/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS , DESTINADOS A

MANUTÊNÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 104.012,00 (Cento e Quatro Mil e Doze Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/03/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:106E2BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CANCELAR as **PORTARIAS N˚ 001/2014 e 002/2014**, publicadas em 19 de março de 2014, na Edição 0457 do Diário Oficial Dos Municípios Do Paraná**,** tendo em vista a existência duplicidade.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:551A79CB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 004/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do Vereador Ariel Ribeiro de Cristo, os servidores **DIEGO NUNES TEIXEIRA,** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.432.232-8/SSP-PR e **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.480.325-3/SSP-PR, ocupantes do Cargo de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, nomeado através da Portaria 003/2013, de 03 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:126B398C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 005/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 1o de março de 2014, os Senhores **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.480.325-3/SSP-PR, e **JOSÉ ARI NUNES JUNIOR** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 12.710.284-8/SSP-PR, para ocuparem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n˚ 967/2011, alterada pela Lei Municipal 1.015/2012, junto ao Vereador Ariel Ribeiro de Cristo.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:8F918E58

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 006/2014

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a partir de 1o de março de 2014, os Senhores **THIAGO NUNES TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 10.480.325-3/SSP-PR, e **JOSÉ ARI NUNES JUNIOR** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 12.710.284-8/SSP-PR, para ocuparem o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, com gratificação de 60% (sessenta por certo) sobre o salário base, cujas atribuições são as constantes da Lei Municipal n˚ 967/2011, alterada pela Lei Municipal 1.015/2012, junto ao Vereador Ariel Ribeiro de Cristo.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:30F99601

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do Vereador Jorge Roberto Elias, a servidora **LILIA DO ROCIO FARIA SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 7.703.036-0/SSP-PR, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, nomeada através da Portaria 007/2013, de 07 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2014.

CESAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:6EE7883D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 28/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- ME;

Objeto:
Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 77/2013 - SIGARPEB - Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, referente ao Processo Nº 23400009651201381 - Termo de Compromisso PAR nº 201301641/FNDE/MEC..

Valor:
R$ 47.469,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).

Prazo de Execução: 26/08/2014.

Data da Assinatura: 19/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9B0594ED

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 555/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: *Denomina de LÚCIA DIAS uma das creches a ser criada neste Município.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Denominada de LÚCIA DIAS uma das creches a ser criada neste Município.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo incumbido de nomear nos termos do artigo anterior a próxima creche a ser construída neste Município, assim como fica autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 19 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E3C6A410

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 556/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: *Denomina de GENTIL UBIRATANO ALVES DE OLIVEIRA uma das escolas municipais a ser criada neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º. Denominada de GENTIL UBIRATANO ALVES DE OLIVEIRA uma das escolas municipais a ser criada neste Município.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo incumbido de nomear nos termos do artigo anterior a próxima escola municipal a ser construída, assim como fica autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 19 março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D5B0ACB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 014/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 769, de 18 de março de 2014.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, no valor de valor de R$ 3.037.354,31 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			**264.244,79**
04 – Departamento de Educação – Programas FNDE/MDE			**264.244,79**
12.365.0009.2.065 – Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE			3.159,63
3.3.90.30.00.00.00.00	301006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.159,63
12.365.0010.1.182 – Construção da Unidade de Educação Infantil – PAC200233/2011 – F-111			229.435,19
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	214.435,19
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
12.365.0010.2.199 – Execução do Termo de Compromisso PAR 201305667 – F-773			22.937,56
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	19.937,56
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
12.365.0010.2.200 – Programa de Apoio as Creches – F-112			8.712,41
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	301006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.712,41
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.01.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**66.945,53**
04 – Fundo Municipal de Saúde			**57.945,53**
10.301.0005.1.182 – Construção da Unidade Básica de Saúde – Porte I – F-495			57.945,43
4.4.90.51.00.00.00.00	100495.09.02.06	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.945,43
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
05 – Fundo Municipal de Saúde – MDS/SUS – Federal/Estadual			**9.000,00**
10.301.0004.1.197 – Org. da Assist. Farm. - CAPITAL (Progr. Farmácia do Paraná) – F-495			4.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100495.09.02.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
10.301.0018.2.198 – Org. da Assist. Farm. - CUSTEIO (Progr. Farmácia do Paraná) – F-495			4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	100495.09.02.06	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100495.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	100495.09.02.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**31.215,72**
05 – Fundo Municipal de Assistência Social			**31.215,72**
08.244.0004.1.215 – Programa Família Paranaense (Capital) – diversas para cada convênio			31.215,72
4.4.90.52.00.00.00.00	301005.03.99.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.333,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.316,65

3.3.90.93.00.00.00.00	301005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	566,07
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**1.198.834,42**
02 – Departamento de Obras			**1.198.834,42**
15.451.0025.1.187 – Pav. Poliédrica – LM Convênio nº 0308550-76/2009 – F-749			28.971,43
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.641,38
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	329,57
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,48
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.188 – Pav. Poliédrica – SEDE Convênio nº 0324858-16/2010 – F-750			120.238,07
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.238,07
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.189 – Passeio Pub. – LM Convênio nº 0330642-30/2010 – F-754			31.840,50
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.828,24
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12,26
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15.451.0025.1.192 – Reperfilamento Asfaltico Convênio nº 780494/2012 – F-765			336.940,98
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	244.465,40
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.475,58
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
20.606.0004.1.195 – Aquis. De Pá Carregadeira Termo de Adesão nº 100-2013/PAM/PR – F-769			345.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101005.03.99.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00
15.451.0025.2.201 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0326116-80/2010 – F-751			550,04
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,04
15.451.0025.2.202 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0367800-30/2011 – F-762			1.042,55
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.042,55
15.451.0025.2.214 – Devolução do Saldo do Convênio nº 0389465-34/2012 – F-764			1.362,85
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	921,32
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	441,53
15.451.0025.2.204 – Convênio Itaipu 4500027679 – Adequação de Estradas – F-774			107.640,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	107.640,00
15.451.0025.2.206 – Convênio Itaipu 4500027679 – Cascalhamento de Estradas – F-774			213.408,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	213.408,00
15.451.0025.2.207 – Convênio Itaipu 4500027679 – Serviços de Carregadoura Frontal – F-774			3.840,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	3.840,00
15.451.0025.2.208 – Convênio Itaipu 4500027679 – Serviços de Trator de Esteiras – F-774			8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	8.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			**1.476.113,85**
01 – Gab. Da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental			**2.000,00**
18.541.0029.2.203 – Convênio Itaipu 4500027679 – Educação Ambiental – F-774			2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.99.02	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	500,00
03 – Departamento de Agricultura			**1.474.113,85**
20.606.0025.1.190 – Pav. Poliédrica –Convênio nº 0348526-09/2010 – F-753			91.537,99
4.4.90.51.00.00.00.00	101006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.444,26
4.4.90.51.00.00.00.00	301006.03.99.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.093,73
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
20.606.0029.2.205 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aplicação de Calcário – F-774			17.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.99.02	MATERIAL DE CONSUMO	10.368,00
3.3.90.30.00.00.00.00	100000.01.07.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.912,00
20.601.0028.2.209 – Convênio Itaipu 4500027679 – Terraço Base Larga Reforma – F-774			80.985,60
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	80.985,60
20.601.0028.2.210 – Convênio Itaipu 4500027679 – Terraço Base Larga Construção – F-774			7.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	101006.03.99.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	7.600,00
20.606.0004.1.193 – Aquis. De Implem. Agrícolas –Convênio nº 778629/2012 – F-766			53.402,22
4.4.90.52.00.00.00.00	301006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.402,22
3.3.90.93.00.00.00.00	301006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101006.03.99.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
20.606.0004.1.211 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aquis. De Distrib. De Dejetos Sólidos – F-774			17.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
20.606.0004.1.212 – Convênio Itaipu 4500027679 – Aquis. De Distrib. De Dejetos Líqu. – F-774			37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.800,00
17.511.0004.1.213 – Convênio Itaipu 4500027679 – Abastecedouro Comunit. Tipo 6 – F-774			24.684,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101006.03.99.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.342,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.342,00
26.782.0025.1.194 – Execução do Conv. 017/2013 – Pav. Poliéd. Rural – Fonte-768			1.116.124,04
4.4.90.51.00.00.00.00	101005.03.99.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.101.124,04
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
26.782.0025.2.196 – Recup. Da Trafegabilidade Conv. 334/2013-SEAB/PR – Fonte-770			28.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101005.03.99.01	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	101005.03.99.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Total das Adições.....	**R$ 3.037.354,31**

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º – A receita proveniente do superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

I – Fonte 3114 – 30100.03.01.01 - FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, no valor de R$ 3.159,63 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos);
II – Fonte 112 – 301006.03.01.01 - FNDE - Apoio Creches, no valor de R$ 3.712,41 (três mil setecentos e doze reais e quarenta e um centavos);
III – Fonte 767 – 301005.03.99.01 - CONVÊNIO Nº 133/2013 - FAM. PARANAENSE, no valor de R$ 26.899,07 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos);
IV – Fonte 749 – 301006.03.99.02 - Convenio 0308550-76/2009-MC/CEF, no valor de R$ 329,57 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos);
V – Fonte 754 – 301006.03.99.02 - Convênio nº 0330642-30/2010 - MC, no valor de R$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos);
VI – Fonte 751 – 301006.03.99.02 - CONVENIO Nº 0326116-80/2010 - MC/CEF, no valor de R$ 550,04 (quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos);
VII – Fonte 752 – 301006.03.99.02 - CONVÊNIO Nº 759802/2011 - MC/CEF, no valor de R$ 1.042,55 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
VIII – Fonte 764 – 301006.03.99.02 - CONV Nº 772914/2012, no valor de R$ 441,53 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos);
IX – Fonte 753 – 301006.03.99.02 - Convênio nº 0348526-09/2010 - MTUR, no valor de R$ 5.093,73 (cinco mil, noventa e três reais e setenta e três centavos);
X – Fonte 766 – 301006.03.99.02 - CONV Nº 778629/2012, no valor de R$ 48.402,22 (quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos);
Total do Superávit Financeiro.....R$ 89.643,01

§ 2º - O excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes de recursos:
I – Fonte 111 – 101006.03.01.01 - PAC 200233/2011 - ESCOLA INFANT. TP B 220V, no valor de R$ 229.435,19 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);
II – Fonte 773 – 101006.03.01.01 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305667, no valor de R$ 22.937,56 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
III – Fonte 112 – 101006.03.01.01 - FNDE - Apoio Creches, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV – Fonte 495 – 100495.09.02.06 - Atenção Básica, no valor de R$ 66.945,53 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
V – Fonte 767 – 101005.03.99.01 - CONVÊNIO Nº 133/2013 - FAM. PARANAENSE, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
VI – Fonte 749 – 101006.03.99.02 - Convenio 0308550-76/2009-MC/CEF, no valor de R$ 28.641,38 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);
VII – Fonte 750 – 101006.03.99.02 - CONVENIO Nº 0324858-16/2010 - MC/CEF, no valor de R$ 120.238,07 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos);
VIII – Fonte 754 – 101006.03.99.02 - Convênio nº 0330642-30/2010 - MC, no valor de R$ 31.828,24 (trinta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);
IX – Fonte 765 – 101006.03.99.02 - CONVÊNIO Nº 780494/2012, no valor de R$ 336.940,98 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos);
X – Fonte 769 – 101005.03.99.01 - Termo de Adesão nº100-2013/PAM/PR, no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);
XI – Fonte 764 – 101006.03.99.02 - CONV Nº 772914/2012, no valor de R$ 921,32 (novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos);
XII – Fonte 774 – 101006.03.99.02 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500027679, no valor de R$ 478.883,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);
XIII – Fonte 753 – 101006.03.99.02 - Convênio nº 0348526-09/2010 - MTUR, no valor de R$ 86.444,26 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
XIV – Fonte 766 – 101006.03.99.02 - CONV Nº 778629/2012, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
XV – Fonte 768 – 101005.03.99.01 - Convênio nº 017/2013-SEIL/PR-Pav. Poliédrica Rural, no valor de R$ 1.116.124,04 (um milhão cento e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos);
XVI – Fonte 770 – 101005.03.99.01 - Convênio nº 334/2013-SEAB/PR-Recup. Da Trafegabilidade, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 2.905.340,17

§ 3º - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			**27.371,13**
02 – Departamento de Obras			**27.371,13**
15.451.0025.1.129 – Obras de Infraestrutura Urbana			27.371,13
4.4.90.51.00.00.00.00	100000.01.07.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.371,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			**15.000,00**
01 – Gab. Da Secret. Mun. De Agricultura e Gestão Ambiental			**15.000,00**
20.122.0004.1.157 – Equipamentos e Material Permanente – Agricultura e Gest. Amb.			15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total das Anulações.....	**R$ 42.371,13**
Total dos Recursos.....	**R$ 3.037.354,31**

Art. 3º - Fica adequado o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 769, de 18 de março de 2014, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C20F6869

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 051, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR e tornar sem efeito a Portaria nº 049 de 14 de março de 2014, que nomeia a partir de 14 de março de 2014 o Sr. **OSVALDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.940.552 - SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Agente Político em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:5D102DC5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Ederson Marques Spech**/ Contador, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 23/03/2014 e retorno no dia 25/03/2014, para participar de encontro técnico direcionado aos contadores e técnicos responsáveis pelo SIM-AM promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que acontecerá no dia 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:451D8E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 28-14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para as Escolas Municipais Elizabeth Guerreiro e Olavo Bilac. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 02/04/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura

Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9B37CFA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 TOMADA DE PREÇO 002/2014

CONTRATO Nº 031/2014.
PARTES: Município de Sengés e a **EMPRESA CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
OBJETO: execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pavimentação em canteiros com pavers e instalação de bancos na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha , zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.
VALOR: valor global de **R$ 23.329,56** (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DOT.ORÇ: 007230.3390.30.00.00.0.1.00.000
007260.3390.39.00.00.0.1.00.000
007270.3390.39.00.00.0.1.00.511
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14/ 03/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 14 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:027BFF46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes na reforma completa da retroescavadeira Fiat Allis FB 80.3 - chassi 03706, incluindo o fornecimento das peças e materiais necessários, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
VENCEDOR: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, com o valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

HOMOL: 19/03/2014.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar(em) o termo de contrato, aceitar(em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 19 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
P/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:00E3C0F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (05 linhas) na região do bairro Ouro Verde, zona rural do Município de Sengés, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 18/03/2014 às 8:30 horas, à vista da inabilitação da empresa REINALDO DE LIMA SANTIAGO – ME , o certame foi declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 19 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia do Gabinete da Prefeita p/SMA

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:ADAC0762

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 6.849,60** (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 02/04/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 19 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C6333003

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será será locado um imóvel situado na Rua Professor Bento Munhoz da Rocha, n.º 402, Cohab, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade do Espólio de **BELMIRO JOSÉ DA SILVA** , representado neste ato pela inventariante Srª Ana Carolina Oliveira da Silva, portadora da CIRG n.º 12.756.874-0 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 087.776.069-14, pelo valor global de R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período compreendido de 01 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014, conforme justificativa constante nos autos, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 19 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C5BE4A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428/2014

Súmula:- Concede aposentadoria a servidora ELIANA MARIA DE SOUZA, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica desligada, a Sra. **ELIANA MARIA DE SOUZA**, servidora efetiva desta Municipalidade, portadora da CI/RG nº. 119.537-5 SSP/SC, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1704826473-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-8 nível 08-I, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 158.281.474-8 espécie 57 – Aposentadoria por tempo de serviço de Professor.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, em 18 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto.de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:F317A787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2014

Súmula:- Revoga a portaria nº 339/2014 de 17/02/2014 que estabelecia regime suplementar para a servidora MARIA IZAÍRA NAZARIO MACHADO, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 339/14, de 17/02/2014 que concedia regime suplementar para a professora **MARIA ISAÍRA NAZARIO MACHADO.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/03/14
.
Município de Sengés, em 17 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:04B5A613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2014

Súmula:- Concede férias regulares ao servidor LUCIANO DA SILVA, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Abastecimentos, nível 4CC, matrícula funcional de nº. 1429-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, Divisão de Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Município de Sengés, em 18 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. de Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2CE77374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 429/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
Conta Empenho - 006400
Id Uso Fonte 0. Recursos não destinados a contrapartida.
Grupo Fonte 1. Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.
Fonte de Recurso 0. Recursos ordinários (livres) – arrecadação.
Natureza – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 10.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00176-072 – MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ESPECIAL – CASA LAR
Conta Empenho - 006220
Id Uso Fonte 0. Recursos não destinados a contrapartida.
Grupo Fonte 1. Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.
Fonte de Recurso 0. Recursos ordinários (livres) – arrecadação.
Natureza – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 30.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
Conta Empenho - 006400
Id Uso Fonte 0. Recursos não destinados a contrapartida.
Grupo Fonte 1. Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.
Fonte de Recurso 0. Recursos ordinários (livres) – arrecadação.
Natureza – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 10.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
Conta Empenho - 006370
Id Uso Fonte 0. Recursos não destinados a contrapartida.
Grupo Fonte 1. Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.
Fonte de Recurso 0. Recursos ordinários (livres) – arrecadação.
Natureza – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 19 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:76402AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 871-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orçamentária Anual e pela Lei 533/2014, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, no valor de R$ 541.920,36 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos Cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:
Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 028 Divisão de Educação
Atividade – 12.361.0027.2.030 Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Elemento – 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente fonte 128 63.983,70
Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 023 Divisão de Educação
Atividade – 12.365.0024.2.031 Man. e Encargos da Divisão de Pré Escola – Educação Infantil
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 129 19.937,56
Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 025 Divisão de Obras
Atividade – 15.451.0045.2.051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Elemento – 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 781 200.000,00
Elemento – 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 782 55.000,00
Elemento – 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente fonte 780 75.000,00
Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.601.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 783 87.999,10
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 784 40.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizado:
O provável excesso de arrecadação nas receitas:

Receita 247102010200 fonte 128 - FNDE Programa Mobília Escolar na Sala de Aula no valor de R$ 63.983,70 (Sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

Receita 176102010400 fonte 129 - FNDE Programa Brinquedos Didáticos para Educação Infantil no valor de R$ 19.937,56 (Dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos);

Receita 176299020000 fonte 783 - SEAB Convênio - 251 1191449924/2013 no valor de R$ 87.999,10 (Oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos;

Receita 247299990300 fonte 780 - SEDU Convênio - 40/2013 no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

Receita 247299990400 fonte 781 - SEDU Convênio - 112/2013 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Receita 247299990500 fonte 782 - SEDU Convênio - 113/2013 no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais);

Receita 176299030000 fonte 784 - SEAB Convênio - 472 118675150/2013 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 18 dias de Março de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EE4E756F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 533-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, no valor de R$ 541.920,36 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos Cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo:
Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 028 Divisão de Educação
Atividade – 12.361.0027.2.030 Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Elemento – 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente fonte 128 63.983,70
Órgão – 10 Departamento de Educação
Unidade – 023 Divisão de Educação
Atividade – 12.365.0024.2.031 Man. e Encargos da Divisão de Pré Escola – Educação Infantil
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 129 19.937,56
Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 025 Divisão de Obras
Atividade – 15.451.0045.2.051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Elemento – 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 781 200.000,00
Elemento – 4.4.90.51.00.004.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 782 55.000,00
Elemento – 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente fonte 780 75.000,00
Órgão – 13 Departamento de Agricultura
Unidade – 026 Divisão de Produção Agrícola
Atividade – 20.601.0013.2.056 Man. e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 783 87.999,10
Elemento – 3.3.90.30.00.003.3.90.30.00.00 Material de Consumo fonte 784 40.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizado:
O provável excesso de arrecadação nas receitas:

Receita 247102010200 fonte 128 - FNDE Programa Mobília Escolar na Sala de Aula no valor de R$ 63.983,70 (Sessenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

Receita 176102010400 fonte 129 - FNDE Programa Brinquedos Didáticos para Educação Infantil no valor de R$ 19.937,56 (Dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos);

Receita 176299020000 fonte 783 - SEAB Convênio - 251 1191449924/2013 no valor de R$ 87.999,10 (Oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos;

Receita 247299990300 fonte 780 - SEDU Convênio - 40/2013 no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

Receita 247299990400 fonte 781 - SEDU Convênio - 112/2013 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Receita 247299990500 fonte 782 - SEDU Convênio - 113/2013 no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais);

Receita 176299030000 fonte 784 - SEAB Convênio - 472 118675150/2013 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, aos 18 dias de Março de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:389DBABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 13/13

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 06/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: EDINILSON DE MENEZES - ME, com sede à Rua Francisco Ribas, 970, Bairro Centro, CEP: 84.010-260, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 05.790.653/0001-35.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 13/2013 até o dia 30/06/2014.

Teixeira Soares, 28 de fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7ACFA4AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO VIGIA SUS.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, **inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4B20A42A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE GRUPO ATRACHÊ ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA.**

CONTRATADA: **JLS PRESTACAO DE SERVICOS DE SOM LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ n°13.890.008/0001-12, com sede Rua Xavier da Silva. CEP.: 84.460.000**, na cidade de Ivai, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F88700E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:90BA0476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, BUFFET E REFRIGERANTES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/04/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:77C776EA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
C O N V O C A
Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (as) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "K"** para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **20 a 26 de março de 2014,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas.**
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamado o próximo classificado para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 17 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) Classificação
Eliane Vieira Guimarães 32º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:EF42CD66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PR PMA 056/2013

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 087/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 056/2013 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 087/2013 e Pregão Eletrônico Nº. PMA 056/2013 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.
As empresas vencedoras, abaixo, cumpriram os requisitos do edital:
- Empresa: B&E MEDLOG HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 14.190.019/0001-52.
Endereço: Av. Jacob Macanham, 4316 Bloco 3, Jardim Claudia
CEP 83326-000 - Pinhais- PR.
- VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
44	BR0270092	Glicose 5% ,250ml-sistema fechado-bolsa	EUROFARMA	unidade	4000	R$ 1,93	R$ 7.720,00

TOTAL DE ITENS: 01
VALOR TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais).
- Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.
CNPJ nº 15.439.366/0001-39.
Endereço: Rua Henrique Schwring, 258.
CEP 99700-000 – Erechim - RS.
- VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
37	xxxxxxxxxxxxxxx	Clor. De etilefrina 10mg/ml injetável - 1ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	100	R$ 8,74	R$ 874,00
104	xxxxxxxxxxxxxxx	Dipirona sódica 500mg/ml - solução oral	FARMACE	frasco 10ml	300	R$ 0,79	R$ 237,00
106	xxxxxxxxxxxxxxx	Borato de 8-Hidroxiquinolina e trietanolamina, 8ml (cerumin) sol.otológica - 8ml	ALCON	frs	6	R$ 9,95	R$ 59,70
107	BR0267187	Dexametasona Sol.Oftálmica 0,1% - 5ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	12	R$ 7,48	R$ 89,76
109	xxxxxxxxxxxxxxx	Vitelinato de prata 10% (argirol) - 5ml - soluçaõ oftálmica	ALLERGAN	frasco	12	R$ 12,22	R$ 146,64
110	xxxxxxxxxxxxxxx	Tobramicina solução oftalmológica 0,3% - 5ml	GERMED	frasco 5ml	12	R$ 4,39	R$ 52,68
121	xxxxxxxxxxxxxxx	Dexpantenol pomada 30 gramas	HYPERMARCAS /NEO QUIMICA	tubo /40gr	1000	R$ 8,90	R$ 8.900,00

TOTAL DE ITENS: 07
VALOR TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 10.359,78 (dez mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

- Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02.
Endereço: Av. José Oscar Salazar, 1385, Sala 01.
CEP 99700-000 – Erechim - RS. - VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
40	BR0270590	Dipropionato De Betametasona+ Fosf. De Betametasona 5mg+ 2mg,injetável- ampola 1ml	PHARLAB	unidade	3000	R$ 2,09	R$ 6.270,00
89	BR0268159	Pentoxifilina 400mg cp	GERMED	unidade	500	R$ 0,4890	R$ 244,50
90	BR0293892	Acebrofilina líq. Adulto , 50mg/5ml- 120ml (Referencia Brondyneo)	CIMED	frs	250	R$ 4,10	R$ 1.025,00
91	BR0293891	Acebrofilina liq.ped , 25mg/5ml- 120ml (Referencia Brondyneo)	CIMED	frs	250	R$ 2,97	R$ 742,50
114	xxxxxxxxxxxxxxx	Norfloxacino 400mg cp	MEDQUIMICA	cxa c/ 100	4	R$ 12,39	R$ 49,56
120	xxxxxxxxxxxxxxx	Lidocaína, cliridrato 20mg/g - gel 30 gramas	PHARLAB	tubo	150	R$ 1,4790	R$ 221,85
123	xxxxxxxxxxxxxxx	Carbonato de Calcio 1250mg + Vitamina D 600ui	MARJAN	comprimido	30000	R$ 0,7590	R$ 22.770,00

TOTAL DE ITENS: 07 VALOR
TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 31.323,41 (trinta e um mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).
- Empresa: LEMES & LEMES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 07.829.706/0001-00.
Endereço: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4307 - Boqueirão. CEP 80030-000 – Curitiba - PR. - VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BR0270597	Acetato de betametasona, fosfato dissodico de betametasona injetável 3mg + 3mg/ ml- ampolas 2ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	2000	R$ 8,60	R$ 17.200,00
2	xxxxxxxxxxxxxxx	Atropina, sulfato de 0,5mg injetável	HYPOFARMA	unidade	1000	R$ 0,42	R$ 420,00
6	BR0271710	amiodarona , cloridrato 50mg/ml so. Inj.	HIPOLABOR	caixa c/ 100 amp.	12	R$ 88,00	R$ 1.056,00
9	xxxxxxxxxxxxxxx	Diclofenaco sódico 75mg/3ml - solução injetável.	UNIÃO QUIMICA	caixa c/ 100 amp.	25	R$ 64,00	R$ 1.600,00
10	BR0268228	Cefalotina Sódica 1gr amp. (Referencia Cefalotil)	TEUTO	unidade	5000	R$ 1,72	R$ 8.600,00
11	BR0268405	Cefazolina Sódica 1 gr injetável (Referencia Ceftrat)	BIOCHIMICO	unidade	5000	R$ 2,28	R$ 11.400,00
12	BR0268414	Ceftriaxona sódica 1gr inj I.M e I.V (Referencia Keftron)	BIOCHIMICO	unidade	5000	R$ 1,71	R$ 8.550,00
14	BR0340100	cetoprofeno 50MG/ML I.M injetável	UNIÃO QUIMICA	unidade	5000	R$ 1,28	R$ 6.400,00
15	BR0270095	Cloridrato de bupivacaína 0,5%pesada 4ml	CRISTÁLIA	unidade	300	R$ 2,83	R$ 849,00
16	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloridrato de bupivacaína 0,5%s/vaso 20ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	50	R$ 6,60	R$ 330,00
17	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloreto de Potássio 10% amp. 10ml	ISOFARMA	unidade	500	R$ 0,46	R$ 230,00
18	xxxxxxxxxxxxxxx	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml - solução injetável	UNIÃO QUIMICA	unidade	500	R$ 0,46	R$ 230,00
20	xxxxxxxxxxxxxxx	brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml - solução injetável.	TEUTO	100 ampola c/ 1ml	3000	R$ 0,82	R$ 2.460,00
21	BR0267162	Cloreto de Potássio 19,1% amp. 10ml	ISOFARMA	unidade	500	R$ 0,21	R$ 105,00
22	BR0268237	Cloreto de Sódio 0,9% , 250ml - frasco-sistema fechado (ReferenciaBaxter)	EUROFARMA	unidade	14000	R$ 1,80	R$ 25.200,00
23	BR0268236	Cloreto de Sódio 0,9% ,500ml- sistema fechado- bolsa (Referencia Baxter)	EUROFARMA	unidade	14000	R$ 1,5990	R$ 22.386,00
24	BR0268236	Cloreto de Sódio 0,9% amp. 10ml	ISOFARMA	unidade	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
25	BR0268236	Cloreto de Sódio 0,9%, 1000ml - sistema fechado-bolsa (Referencia Baxter)	EUROFARMA	unidade	6000	R$ 3,01	R$ 18.060,00
26	BR0268237	Cloreto de Sódio 0,9%, 100ml ou 125ml -frasco (Referencia Baxter)	EUROFARMA	unidade	14000	R$ 1,64	R$ 22.960,00
28	xxxxxxxxxxxxxxx	Água sol. Injetável estéril 5ml.	ISOFARMA	ampola 10ml	3000	R$ 0,1350	R$ 405,00
29	BR0366913	Cloreto de sódio 0,9%+ glicose 5% , 500ml- sistema fechado- bolsa (Referencia Baxter)	EUROFARMA	unidade	5000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
33	BR0276283	Deslanosideo (cedilanide) 0,2mg injetável -ampolas 2ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	1500	R$ 1,08	R$ 1.620,00
34	BR0366506	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml injetável	FARMACE	caixa c/ 100 amp.	10	R$ 1,88	R$ 18,80
35	xxxxxxxxxxxxxxx	Penicilina potásica 5.000.000 UI - solução injetável - com diluente.	NOVAFARMA	unidade+dil	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
36	xxxxxxxxxxxxxxx	Isoxsuprina, cloridrato 10mg 2ml solução injetável, ampolas de 2ml.	ASPEN	unidade	25	R$ 9,33	R$ 233,25
38	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloridrato de Metoclopramida injetável	ISOFARMA	unidade	2500	R$ 0,18	R$ 450,00
39	BR0275476	Dipirona Sódica,adifenina e prometazina (375+ 12,5+ 12,5mg/ ml) ampola 2ml	E M S	unidade	1500	R$ 1,2190	R$ 1.828,50
41	BR0268255	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	HIPOLABOR	caixa c/ 100 amp.	8	R$ 5,8990	R$ 47,19
43	xxxxxxxxxxxxxxx	Dimenidrinato .... 50mg cloridrato de piridoxina.... 50mg ampola 1ml IM	UNIÃO QUIMICA	unidade	1000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
45	BR0270092	Glicose 5% ,500ml- sistema fechado-bolsa	EUROFARMA	unidade	8000	R$ 2,15	R$ 17.200,00
46	xxxxxxxxxxxxxxx	Glicose 25% solução hipertônica - solução injetável - solução glicose 25%.	ISOFARMA	100 ampola c/ 10ml	1000	R$ 0,15	R$ 150,00
47	BR0270092	Glicose 5% ,1000ml- sistema fechado-bolsa	EUROFARMA	unidade	5000	R$ 3,35	R$ 16.750,00
48	xxxxxxxxxxxxxxx	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% - sistema fechado - 250ml.	EUROFARMA	unidade	5000	R$ 1,78	R$ 8.900,00
49	xxxxxxxxxxxxxxx	Glicose 50% solução hipertônica - solução injetável - solução glicose 50%-ampolas de 10ml	ISOFARMA	unidade	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
50	BR0268463	Heparina Sódica 5000 UI/ 0,25ml	CRISTÁLIA	unidade	1000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
53	xxxxxxxxxxxxxxx	Gluconato de cálcio 10% 10ml	ISOFARMA	unidade	500	R$ 0,45	R$ 225,00
54	BR0269843	Lidocaína, cloridrato sem vasoconstritor 2% -solução injetável-frasco ampola 5ml.	HIPOLABOR	unidade	50	R$ 15,00	R$ 750,00
56	xxxxxxxxxxxxxxx	Metilsulfato de neostgmine injetável-1ml	UNIÃO QUIMICA	unidade	500	R$ 0,74	R$ 370,00
57	BR0268498	Metronidazol 500mg/100ml I.V.	ISOFARMA	frs	500	R$ 1,78	R$ 890,00
59	BR0268160	Omeprazol 40mg injetável - ampola 10ml	ARISTON	unidade	500	R$ 7,18	R$ 3.590,00
60	BR0268277	Oxitocina 5UI/ml - solução injetável - ampola de 1ml.	UNIÃO QUIMICA	unidade	100	R$ 0,70	R$ 70,00
64	BR0274989	Sacarato de hidróxido de Ferro 100mg I.V. -ampola 5ml	NYCOMED	unidade	30	R$ 9,98	R$ 299,40
66	xxxxxxxxxxxxxxx	Hidrocortisona, succionato 500mg/ml - solução injetável- frasco ampola + diluente	TEUTO	unidade	500	R$ 6,15	R$ 3.075,00
68	BR0270220	Succinato de hidrocortisona 100mg injetável-frasco ampola + diluente (Referencia Cortiston)	TEUTO	frs	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
69	xxxxxxxxxxxxxxx	Ácido tranexâmico...250mg/5ml c/ bem. De 5 amp. c/ 5ml	HIPOLABOR	caixa c/ 5 ampolas	200	R$ 2,0790	R$ 415,80
70	xxxxxxxxxxxxxxx	lidocaína Spray 10% 50ml- solução tópica	CRISTÁLIA	frs	20	R$ 70,90	R$ 1.418,00
71	BR0268075	Sulfato de magnésio 50% amp.	ISOFARMA	unidade	500	R$ 0,72	R$ 360,00
72	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml injetável-1ML	UNIÃO QUIMICA	unidade	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00
73	xxxxxxxxxxxxxxx	Lincomicina 300mg/ml injetável- ampolas de 2ml	PHARLAB	unidade	50	R$ 5,00	R$ 250,00
74	xxxxxxxxxxxxxxx	Bromoprida 5mg/ml injetável- ampolas de 2ml.	HIPOLABOR	unidade	3000	R$ 0,45	R$ 1.350,00
75	BR0267729	Nifedipina 20mg comprimidos (Referencia Adalex)	ACHE	caixa c/ 100 cp	10	R$ 0,04	R$ 0,40
78	xxxxxxxxxxxxxxx	Nifedipino 10mg cápsulas (cápsulas gel - mole)	BAYER	caixa c/ 60 cp	6	R$ 23,00	R$ 138,00
79	xxxxxxxxxxxxxxx	Simeticona 40mg cp	BELFAR	unidade	1000	R$ 0,05	R$ 50,00
80	xxxxxxxxxxxxxxx	Brometo de N-butilescopolamina 10mg+dipirona cp 250mg	BELFAR	unidade	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
81	xxxxxxxxxxxxxxx	Brometo de N-butilescopolamina 10mg cp	BELFAR	unidade	1000	R$ 0,16	R$ 160,00
82	BR0283061	Carvão Vegetal Medicinal Ativado 250 mg cápsulas	UNIÃO QUIMICA	unidade	2400	R$ 10,40	R$ 24.960,00
84	xxxxxxxxxxxxxxx	Cinarizina 25mg	BELFAR	unidade	1000	R$ 0,13	R$ 130,00
85	BR0271000	Diclofenaco Sódico 50mg- comprimidos	NEO QUIMICA	unidade	3600	R$ 0,02	R$ 72,00
88	BR0267203	Dipirona 500mg. Cp	BELFAR	unidade	10000	R$ 0,05	R$ 500,00
93	xxxxxxxxxxxxxxx	Dexametasona Elexir 0.5mg/5ml - 120ml	NEO QUIMICA	frasco 120ml	200	R$ 1,04	R$ 208,00
94	BR0271659	Ambroxol,Cloridrato sol.oral adulto 100ml (6mg/ml)	FARMACE	frs	250	R$ 1,0499	R$ 262,48
95	xxxxxxxxxxxxxxx	Ambroxol,Cloridrato (3mg/ml) - xpe	FARMACE	frs	250	R$ 1,03	R$ 257,50
96	BR0267256	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gotas-20ml	TEUTO	frs	300	R$ 1,60	R$ 480,00
97	xxxxxxxxxxxxxxx	Butilbrometo de escopolamina - 20ml	HIPOLABOR	frs	300	R$ 1,72	R$ 516,00
98	xxxxxxxxxxxxxxx	Butilbrometo de escopolamina - Dipirona sódica (solução oral) 6,67mg + 333mg/ml 20ml	HIPOLABOR	frs	300	R$ 1,73	R$ 519,00
99	xxxxxxxxxxxxxxx	Carbocisteína xpe pediátrico 100mg/5ml frasco c/ 100ml	E M S	frs	250	R$ 1,64	R$ 410,00
100	xxxxxxxxxxxxxxx	Carbocisteína xpe adulto 250mg/5ml frasco c/ 100ml	E M S	frs	250	R$ 1,62	R$ 405,00
101	xxxxxxxxxxxxxxx	Betametasona elixir 0.5mg/5ml - 120ml	E M S	frasco 120ml	200	R$ 4,28	R$ 856,00
102	BR0270998	Diclofenaco Resinato(sal potássico) 15mg/ml - 20ml	E M S	frs	300	R$ 1,61	R$ 483,00
103	xxxxxxxxxxxxxxx	Simeticona gotas 75mg - frasco 15ml	E M S	frs	300	R$ 0,65	R$ 195,00
105	BR0305247	Lactulose xarope 667mg/ml- 120ml	E M S	frs	100	R$ 7,45	R$ 745,00
108	xxxxxxxxxxxxxxx	Fosfato de sódio monosódico 16gr - fosfato de sódio dibásico 6gr - sol. Uso retal - 100ml	CRISTÁLIA	frasco de 100ml	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
111	xxxxxxxxxxxxxxx	Ampicilina 250mg/ml suspensão - 60ml	HYPERMARCAS	unidade	75	R$ 1,76	R$ 132,00
112	xxxxxxxxxxxxxxx	Ampicilina 500mg cápsulas	E M S	unidade	3600	R$ 0,10	R$ 360,00
113	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg cp.	E M S	unidade	3600	R$ 0,15	R$ 540,00
115	xxxxxxxxxxxxxxx	Cetoconazol creme 2% creme tópico 20gr	BIOSINTÉTICA	unidade	180	R$ 1,14	R$ 205,20
116	xxxxxxxxxxxxxxx	Pomada lipofílica 0,6 UI de colagenase e 0,01g de cloranfenicol 10gr	CRISTÁLIA	unidade	600	R$ 11,85	R$ 7.110,00
117	xxxxxxxxxxxxxxx	Neomicina+bacitracina pomada 10gr	TEUTO	unidade	600	R$ 0,79	R$ 474,00
119	xxxxxxxxxxxxxxx	Ácido mucopolissacarídeo - polissulfúrico 500mg/g gel	UNIÃO QUIMICA	40 gramas	30	R$ 8,52	R$ 255,60
122	xxxxxxxxxxxxxxx	Óxido de zinco+vitamina A+vitamina D - pomada 45 gramas	CIMED	unidade	360	R$ 1,63	R$ 586,80

TOTAL DE ITENS: 80 VALOR
TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 285.162,92 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
- Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54.
Endereço: Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Col. Dona Luiza. CEP 84045-320 – Ponta Grossa - PR.
- VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
4	xxxxxxxxxxxxxxx	Ácido ascórbico 500mg/5ml - sol. Inj.	TEUTO	ampola 5ml	3000	R$ 0,5940	R$ 1.782,00
13	BR0340101	cetoprofeno 100mg I.V. injetável (Referencia Profenid)	UNIÃO QUIMICA	unidade	5000	R$ 3,26	R$ 16.300,00
19	xxxxxxxxxxxxxxx	brometo de N-butilescopolamina + dipirona 4 mg + 500mg/ml - solução injetável.	HIPOLABOR	ampola c/ 5ml	5000	R$ 0,9480	R$ 4.740,00
27	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloreto de sódio 0,9%, 250ml- frasco-sistema aberto-uso externo	EUROFARMA	unidade	5000	R$ 2,12	R$ 10.600,00
32	xxxxxxxxxxxxxxx	gentamicina, sulfato 80mg/ml - solução injetável	NOVAFARMA	100 ampola c/ 1ml	500	R$ 1,80	R$ 900,00
42	BR0292399	Fitomenadiona 10mg/ml - solução injetável IM/IV	HIPOLABOR	caixa c/ 100 amp.	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00
51	BR0272796	Heparina Sódica 5000 UI/ml 5ml	CRISTALIA	unidade	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
52	xxxxxxxxxxxxxxx	Lidocaína Spray 100mg/ml- frascos 50ml	CRISTALIA	frs	50	R$ 77,52	R$ 3.876,00
55	xxxxxxxxxxxxxxx	Maleato de metilergometrina 0,2mg injetavel	UNIÃO QUIMICA	unidade	500	R$ 1,50	R$ 750,00
61	BR0267769	Prometazina, cloridrato 25mg/ml - solução injetável-ampola 2ml	SANVAL	unidade	2000	R$ 1,55	R$ 3.100,00
65	xxxxxxxxxxxxxxx	Furosemida 10mg/ml injet. Ampola 2ml	TEUTO	unidade	2000	R$ 0,66	R$ 1.320,00
77	xxxxxxxxxxxxxxx	Nimodipina 30mg	GERMED	caixa c/ 100 cp	4	R$ 42,00	R$ 168,00
87	xxxxxxxxxxxxxxx	Permanganato de Potássio cp.	MARIOL	unidade	200	R$ 1,50	R$ 300,00
92	xxxxxxxxxxxxxxx	Bacilus Cereus 5.000 (endosporos) - Biovicerim - cxa c/ 100 flaconetes de 5ml	GEYER	cxa	2	R$ 480,00	R$ 960,00

TOTAL DE ITENS: 14
VALOR TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 58.596,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais).
- Empresa: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 10.749.915/0001-58.
Endereço: Rua Pernambuco, 1647, Bairro do Linho. CEP 99700-000 – Erechim - RS. - VALOR REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
5	BR0292402	Aminofilina 24mg/ml - sol. Inj.	TEUTO	caixa c/ 100 amp.	12	R$ 80,00	R$ 960,00
7	xxxxxxxxxxxxxxx	Ampicilina 1g/ml - sol. Inj. (com diluente).	ABL	caixa c/ 100 amp.	12	R$ 157,80	R$ 1.893,60
63	BR0271140	Rifamicina sv sódica 10mg/ml- sol. Tópica-spray de 20ml	NATULAB	frs	100	R$ 2,50	R$ 250,00
83	xxxxxxxxxxxxxxx	Bromoprida 10mg cp	PRATI DONADUZZI	caixa c/ 80	12	R$ 70,98	R$ 851,76
118	xxxxxxxxxxxxxxx	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal 60 gramas	NEOQUIMICA	unidade	60	R$ 4,00	R$ 240,00

TOTAL DE ITENS: 05
VALOR TOTAL REGISTRADO DA EMPRESA: R$ 4.195,36 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
ITENS DESERTOS OU CANCELADOS:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
3	xxxxxxxxxxxxxxx	Aciclovir 250 mg/ml - sol. Inj.	frs/ampola	300
8	BR0282149	Betametasona 4mg/ml - 1ml	unidade	1500

30	BR0267574	Cloreto de Sódio 20% amp. 10ml	unidade	500
31	xxxxxxxxxxxxxxx	Gentamicina, sulfato 20mg/ml – solução injetável	100 ampola c/	500
58	BR0273404	Mononitrato de isossorbida 10 mg injetável-1ml	1ml unidade	300
62	BR0267735	Ranitidina, cloridrato 50mg/2ml solução injetavel - ampola 2ml	caixa c/ 100 amp.	12
67	xxxxxxxxxxxxxxx	Cloridrato de Hidralazina injetável- 20mg /ml 1ml	caixa c/ 5 ampolas	3
76	xxxxxxxxxxxxxxx	Hidralazina 25mg	caixa c/ 100 cp	4
86	xxxxxxxxxxxxxxx	Enxofre Pó 100gr	unidade	100

TOTAL DE ITENS: 09
VALOR TOTAL REGISTRADO DAS EMPRESAS: R$ 397.357,47 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
QUANTIDADE DE ITENS: 123
Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob aspenalidades da lei.

Antonina, 17 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5E5B3443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSOARAS PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M1132	HP	UNID	1,00	900,000	900,00
2	IMPRESSORA HP LASER JET 1102W	HP	UNID	8,00	538,000	4.304,00
3	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE G2030 PLACA MÃE CHIPSET INTEL -4 GB MEMORIA DDR3 1333-HD 500GB-GRAVADOR DVD-GABINETE ATX- TECLADO ABNT- MOUSE OPTICO-CX SOM- MONITOR LED18.5"	INTEL KINGSTON SAMSUNG AOC	UNID	13,00	1.502,000	19.526,00
4	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 13 PLACA MAE CHIPSET INTEL- 4 GB MEMORIA DDR3 1333- HD 500 GB- GRAVADOR DVD- GABINETE ATX- TECLADO ABNT- MOUSE OPTICO-CX SOM- MONITOR LED18.5"	INTEL KINGSTON SAMSUNG AOC	UNID	4,00	1.678,000	6.712,00
					Total do Fornecedor:	**31.442,00**

Barbosa Ferraz, 13 de Março 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A38987D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 015/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços**AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSOARAS PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**de conformidade com as especificações previstas noAnexo Ie proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 015/2014, firmado com a empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMATICA ME** conforme abaixo:

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M1132	HP	UNID	1,00	900,000	900,00
2	IMPRESSORA HP LASER JET 1102W	HP	UNID	8,00	538,000	4.304,00
3	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE G2030 PLACA MÃE CHIPSET INTEL -4 GB MEMORIA DDR3 1333-HD 500GB-GRAVADOR DVD-GABINETE ATX- TECLADO ABNT- MOUSE OPTICO-CX SOM- MONITOR LED18.5"	INTEL KINGSTON SAMSUNG AOC	UNID	13,00	1.502,000	19.526,00
4	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 13 PLACA MAE CHIPSET INTEL- 4 GB MEMORIA DDR3 1333- HD 500 GB- GRAVADOR DVD- GABINETE ATX-TECLADO ABNT- MOUSE OPTICO-CX SOM- MONITOR LED18.5"	INTEL KINGSTON SAMSUNG AOC	UNID	4,00	1.678,000	6.712,00
					Total do Fornecedor:	**31.442,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:809E231F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DO CRASS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	FITA CREPE	ADERE	UNID	3,00	4,360	13,08
6	PUXADOR EM MADEIRA, MODELO SIMPLES	DERR	UNID	15,00	4,530	67,95
18	MINI PRENDEDOR DE PLASTICO	GAIVOTA	UNID	30,00	0,100	3,00
24	BASE PARA AMACIANTE PCTE 1KL	PP	PCT	10,00	24,380	243,80
25	ESSENCIAS DE AMACIANTE-AROMAS VARIADOS- GALÃO 200G	PP	UNID	10,00	25,700	257,00
26	CORANTE AZUL-200 ML	PP	UNID	20,00	5,650	113,00
27	CLORO LIQUIDO 5L	PP	UNID	20,00	13,400	268,00
28	BARRILHA	PP	UNID	20,00	5,700	114,00
37	RACK PARA MINISTRAR CURSO - 2° LINHA	PP	UNID	1,00	267,900	267,90
38	CÔMODA PARA MINISTRAR O CURSO - 2°LINHA	PP	UNID	1,00	288,900	288,90
43	PINCEL N°6 - CERDAS CURTAS	TIGRE	UNID	60,00	6,110	366,60
					Total do Fornecedor:	**2.003,23**
98371 - SARUHASHIE CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TECIDO COM ESTAMPAS VARIADAS	Peripan	MTS	10,00	23,580	235,80
2	TINTA BRANCA 3,600 LITROS	Alessi	LATA	1,00	67,700	67,70
3	PINCEL PEQUENO LARGO	Tigre ref. 815-24	UNID	15,00	6,900	103,50
4	ROLO PARA PINTURA 15 CM	Atlas	UNID	10,00	12,650	126,50
7	COLA BRANCA CASCOREX EXTRA (ROTULO AZUL)	Cascorez	UNID	3,00	25,780	77,34
10	MICANGA- CORES VARIADAS	MP	UNID	10,00	12,550	125,50
11	LINHA BRANCA PARA COSTURA	Kron	UNID	5,00	2,170	10,85
12	AGULHEIRO DE COSTURA-CESTINHA	MP	UNID	10,00	0,840	8,40
13	FIBRA SILICONADA	Austex	KG	2,00	28,900	57,80
14	FELTRO PRETO COM BOLINHA BRANCA	Santa Fé	MTS	5,00	24,250	121,25

15	FELTRO VERMELHO	Santa Fé	MTS	2,00	19,550	39,10
16	FETRO AMARELO	Santa Fé	MTS	1,00	18,350	18,35
17	FETRO PRETO	Santa Fé	MTS	2,00	19,650	39,30
20	COLA QUENTE FINA	Green Diamond	UNID	15,00	0,580	8,70
21	PISTOLA DE COLA QUENTE	Black Bull	UNID	5,00	19,690	98,45
22	PASSA FITA - CORES VARIADAS	Excel	MTS	10,00	1,470	14,70
39	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL- DOURADA-37 ML	Acrilex	TB	2,00	4,500	9,00
40	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL - PRATA-37 ml	Acrilex	TB	2,00	4,500	9,00
41	TINTA PARA TECIDO - INCOLOR-250 ML	Acrilex	FSC	10,00	12,280	122,80
					Total do Fornecedor:	**1.294,04**

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	TESOURA GRANDE	TRADER	UNID	15,00	9,770	146,55
9	SIANINHA LARGA- CORES VARIADAS	SÃO JOSÉ	UNID	15,00	1,100	16,50
19	OLHO ARTICULADO	VMI	UNID	60,00	0,090	5,40
23	FITA CETIN - CORES VARIADOS -N°01	ARCO IRIS	MTS	10,00	0,090	0,90
42	PINCEL N° 4- CERDAS CURTAS	CONDOR	UNID	60,00	5,980	358,80
44	SACO ALVEJADO LISO- SEM COSTURA, 800MMX1100MM.	APUCARANA	UNID	200,00	5,740	1.148,00
					Total do Fornecedor:	**1.676,15**

Barbosa Ferraz, 13 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:306B40C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CURSO DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2014,firmado com a empresa **VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME** conforme abaixo:

VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
5	FITA CREPE	ADERE	UNID	3,00	4,360	13,08
6	PUXADOR EM MADEIRA, MODELO SIMPLES	DERR	UNID	15,00	4,530	67,95
18	MINI PRENDEDOR DE PLASTICO	GAIVOTA	UNID	30,00	0,100	3,00
24	BASE PARA AMACIANTE PCTE 1KL	PP	PCT	10,00	24,380	243,80
25	ESSENCIAS DE AMACIANTE-AROMAS VARIADOS- GALÃO 200G	PP	UNID	10,00	25,700	257,00
26	CORANTE AZUL-200 ML	PP	UNID	20,00	5,650	113,00
27	CLORO LIQUIDO 5L	PP	UNID	20,00	13,400	268,00
28	BARRILHA	PP	UNID	20,00	5,700	114,00
37	RACK PARA MINISTRAR CURSO - 2° LINHA	PP	UNID	1,00	267,900	267,90
38	CÔMODA PARA MINISTRAR O CURSO - 2°LINHA	PP	UNID	1,00	288,900	288,90
43	PINCEL N°6 - CERDAS CURTAS	TIGRE	UNID	60,00	6,110	366,60
					Total do Fornecedor:	**2.003,23**

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A00F79CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CURSO DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 016/2014, firmado com a empresa **SARUHASHI E CIA LTDA** conforme abaixo:

98371 - SARUHASHIE CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	TECIDO COM ESTAMPAS VARIADAS	Peripan	MTS	10,00	23,580	235,80
2	TINTA BRANCA 3,600 LITROS	Alessi	LATA	1,00	67,700	67,70
3	PINCEL PEQUENO LARGO	Tigre ref. 815-24	UNID	15,00	6,900	103,50
4	ROLO PARA PINTURA 15 CM	Atlas	UNID	10,00	12,650	126,50
7	COLA BRANCA CASCOREX EXTRA (ROTULO AZUL)	Cascorez	UNID	3,00	25,780	77,34
10	MICANGA- CORES VARIADAS	MP	UNID	10,00	12,550	125,50
11	LINHA BRANCA PARA COSTURA	Kron	UNID	5,00	2,170	10,85
12	AGULHEIRO DE COSTURA-CESTINHA	MP	UNID	10,00	0,840	8,40
13	FIBRA SILICONADA	Austex	KG	2,00	28,900	57,80
14	FELTRO PRETO COM BOLINHA BRANCA	Santa Fé	MTS	5,00	24,250	121,25
15	FELTRO VERMELHO	Santa Fé	MTS	2,00	19,550	39,10
16	FETRO AMARELO	Santa Fé	MTS	1,00	18,350	18,35
17	FETRO PRETO	Santa Fé	MTS	2,00	19,650	39,30
20	COLA QUENTE FINA	Green Diamond	UNID	15,00	0,580	8,70
21	PISTOLA DE COLA QUENTE	Black Bull	UNID	5,00	19,690	98,45
22	PASSA FITA - CORES VARIADAS	Excel	MTS	10,00	1,470	14,70
39	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL- DOURADA-37 ML	Acrilex	TB	2,00	4,500	9,00
40	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL - PRATA-37 ml	Acrilex	TB	2,00	4,500	9,00
41	TINTA PARA TECIDO - INCOLOR-250 ML	Acrilex	FSC	10,00	12,280	122,80
					Total do Fornecedor:	**1.294,04**

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F34952FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 016/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DO CRASS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços
N°. 016/2014, firmado com a empresa **AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP** conforme abaixo:

AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
8	TESOURA GRANDE	TRADER	UNID	15,00	9,770	146,55
9	SIANINHA LARGA- CORES VARIADAS	SÃO JOSÉ	UNID	15,00	1,100	16,50
19	OLHO ARTICULADO	VMI	UNID	60,00	0,090	5,40
23	FITA CETIN - CORES VARIADOS -N°01	ARCO IRIS	MTS	10,00	0,090	0,90
42	PINCEL N° 4- CERDAS CURTAS	CONDOR	UNID	60,00	5,980	358,80
44	SACO ALVEJADO LISO- SEM COSTURA, 800MMX1100MM.	APUCARANA	UNID	200,00	5,740	1.148,00
					Total do Fornecedor:	**1.676,15**

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F0E863CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANCOS DOS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - STANISZEWSKI E ALMEIDA LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	16,00	50,000	800,00
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	18,00	50,000	900,00
1	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	40,00	20,000	800,00
1	CONSERTOS DE BANCOS	-	UNID	22,00	50,000	1.100,00
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	15,00	50,000	750,00
1	REFORMA PARACHOQUE TRASEIRO	-	HR	8,00	43,750	350,00
2	COURVIN ESTAMPADO	CIPATEX	MTS	18,00	30,000	540,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	12,00	20,000	240,00
2	CONSERTOS DE BANCOS	-	UNID	26,00	50,000	1.300,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	20,00	25,000	500,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	20,00	20,000	400,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	30,00	20,000	600,00
3	TINTA PU	LAZZURIL	LT	10,00	40,000	400,00
3	PISTÃO POLAR AR	FNA	UNID	1,00	400,000	400,00
3	ASTE LIMPADOR DE PARABRISA	CPV-DJALMA	UNID	2,00	70,000	140,00
4	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	CPV-DJALMA	UNID	2,00	70,000	140,00
4	SERVIÇO DE FIBRA DE VIDRO	-	HR	10,00	30,000	300,00
4	VIDROS JANELA 72 X 66 CM	FANAVID	UNID	4,00	80,000	320,00
5	VIDROS JANELA 72 X 66 CM	FANAVID	UNID	2,00	80,000	160,00
5	PISTÃO POLAR AR	FNA	UNID	1,00	400,000	400,00
5	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	-	HR	21,00	57,150	1.200,15
6	CANALETAS DE JANELA EM BORRACHA	AUTOTRAVI	UNID	20,00	15,000	300,00
6	FIBRA DE VIDRO	FIBER GLASS	UNID	3,00	20,000	60,00
7	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	10,00	50,000	500,00
				Total do Fornecedor:		**12.600,15**

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1E687A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 017/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **ContrataçãoDE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANCOS DOS ONIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório. Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 017/2014, firmado com a empresa. **STANISZEWSKI E ALMEIDA LTDA ME** conforme abaixo:

Fornecedor - STANISZEWSKI E ALMEIDA LTDA ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	16,00	50,000	800,00
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	18,00	50,000	900,00
1	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	40,00	20,000	800,00
1	CONSERTOS DE BANCOS	-	UNID	22,00	50,000	1.100,00
1	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	15,00	50,000	750,00
1	REFORMA PARACHOQUE TRASEIRO	-	HR	8,00	43,750	350,00
2	COURVIN ESTAMPADO	CIPATEX	MTS	18,00	30,000	540,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	12,00	20,000	240,00
2	CONSERTOS DE BANCOS	-	UNID	26,00	50,000	1.300,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	20,00	25,000	500,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	20,00	20,000	400,00
2	COURVIN LISO	CIPATEX	MTS	30,00	20,000	600,00
3	TINTA PU	LAZZURIL	LT	10,00	40,000	400,00
3	PISTÃO POLAR AR	FNA	UNID	1,00	400,000	400,00
3	ASTE LIMPADOR DE PARABRISA	CPV-DJALMA	UNID	2,00	70,000	140,00
4	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	CPV-DJALMA	UNID	2,00	70,000	140,00
4	SERVIÇO DE FIBRA DE VIDRO	-	HR	10,00	30,000	300,00
4	VIDROS JANELA 72 X 66 CM	FANAVID	UNID	4,00	80,000	320,00
5	VIDROS JANELA 72 X 66 CM	FANAVID	UNID	2,00	80,000	160,00
5	PISTÃO POLAR AR	FNA	UNID	1,00	400,000	400,00
5	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	-	HR	21,00	57,150	1.200,15
6	CANALETAS DE JANELA EM BORRACHA	AUTOTRAVI	UNID	20,00	15,000	300,00
6	FIBRA DE VIDRO	FIBER GLASS	UNID	3,00	20,000	60,00
7	REFORMAS DE BANCOS	-	UNID	10,00	50,000	500,00
				Total do Fornecedor:		**12.600,15**

Barbosa Ferraz, 17 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5D333AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
BALANÇO PATRIMONIAL

Estado do Paraná	Balanço Patrimonial	Página 1 de 1
Instituto de Previdência de Piraquara	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prev. de Piraquara - PIRAQUARAPREV		

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	55.483.343,55	45.432.161,15	**PASSIVO CIRCULANTE**	470,45	470,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	55.482.040,15	45.432.161,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	470,45	470,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	55.482.040,15	45.432.161,15		470,45	470,45
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	1.303,40	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	1.303,40	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.888,00	4.888,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	50.854.415,00	35.899.391,62
IMOBILIZADO	4.888,00	4.888,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	50.854.415,00	35.899.391,62
BENS MÓVEIS	4.888,00	4.888,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	50.854.415,00	35.899.391,62
			TOTAL DO PASSIVO	**50.854.885,45**	**35.899.862,07**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.633.346,10	9.537.187,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.903.840,98	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.903.840,98	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.537.187,08	9.537.187,08
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	9.537.187,08	9.537.187,08
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.537.187,08	9.537.187,08
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.633.346,10**	**9.537.187,08**
TOTAL	**55.488.231,55**	**45.437.049,15**	**TOTAL**	**55.488.231,55**	**45.437.049,15**
ATIVO FINANCEIRO	55.482.040,15	45.432.161,15	**PASSIVO FINANCEIRO**	470,45	470,45
ATIVO PERMANENTE	6.191,40	4.888,00	**PASSIVO PERMANENTE**	55.487.761,10	45.436.578,70
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:DFE0748E

PIRAQUARAPREV
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estado do Paraná	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Instituto de Previdência de Piraquara	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prev. de Piraquara - PIRAQUARAPREV	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
CONTRIBUIÇÕES	11.058.827,58	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	29.826,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.058.827,58	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	29.826,23	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.184.240,25	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	684.444,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.184.240,25	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	433.460,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	80.000,00	0,00	PENSÕES	250.983,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.000,00	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	68.207,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.689,76	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	710,67	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.689,76	0,00	SERVIÇOS	67.496,97	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.495.096,92	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.495.096,92	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.955.023,38	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.955.023,38	0,00
SOMA	**14.328.757,59**	**0,00**	**SOMA**	**19.232.598,57**	**0,00**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:	-4.903.840,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:D181CEA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2014 - RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

Cargo:	Médico Generalista – 40 Horas Semanais	Código do Cargo:	01

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Dalimar de Lucca Moreira	2.032.767-7	CRM/Pr.	11.609	802.785.159-91	80	Não Há
2º	Dalton Antonio Slongo	114.903	CRM/Pr.	13.850	145.216.529-72	70	Não Há

Cargo:	Médico Generalista – Plantonista Diurno	Código do Cargo:	02

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Bruno Massinhan	8.252.953-5	CRM/Pr	28.374	005.639639-21	82	Não Há
2º	Thais Pimenta Valencia	11.122.577-7	CRM/Pr	28.613	100.824.807-02	80	Não Há
3º	Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27	74	Não Há
4º	Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70	70	Não Há
5º	Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34	54	Não Há
6º	Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05	53	Não Há
7º	Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54	52	Não Há
8º	Aloysio Noqueira Salgado	4.902.939-3	CRM/Pr	32.323	169.759.528-68	50	Item "a"
9º	Sebastião Paiva	955.501-3	CRM/Pr	9.876	510.629769-91	50	Item "d"
10º	Marja Carolina Rufino dos Santos	7.736.280-0	CRM/Pr	31.707	064.874.739-52	50	Item "d"
11º	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72	50	Item "d"
12º	Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53	50	Item "d"

Cargo:	Médico Generalista – Plantonista Noturno	Código do Cargo:	03

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Mateus Cosentino Bellote	6.650.399-2	CRM/Pr	24.857	040.239.139-01	90	Não Há
2º	Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27	74	Não Há
3º	Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70	70	Não Há
4º	Aline Lopes Moreira	8.225.576-1	CRM/Pr	30.275	060.072.849-80	55	Não Há
5º	Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34	54	Não Há
6º	Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05	53	Não Há
7º	Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54	52	Não Há
8º	Sergio Medeiros Alves	12.365.009-3	CRM/Pr	27.560	331.889.472-91	50	Item "d"
9º	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72	50	Item "d"
10º	Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53	50	Item "d"

Cargo:	Médico Especialidade – Pediatra	Código do Cargo:	04

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

Cargo:	Médico Especialidade – Anestesista	Código do Cargo:	05

Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			

Cargo:	Médico Veterinário Sanitarista	Código do Cargo:	06

Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
Antonio Carlos Nascimento	1.723.900-9	CRMV/Pr	802	088.916.999-34	100	Não Há
Thais de Souza Santos	6.453.189-1	CRMV/Pr	Em Registro	050.410.469-13	80	Não Há
Rafael da Silva Binder	9.364.554-5	CRMV/Pr	10.308 VP	066.618.689-88	73	Não Há
Roberto Borges Ribeiro	6.096.231-6	CRMV/Pr	6.761	004.476.759-58	59	Não Há
Rafael Boeze	6.520.585-8	CRMV/Pr	09435 VP	042.844.739-21	50	Item "d"
Luana Alves Tomoschitz Tacla	7.758.003-4	CRMV/Pr	09258 VP	047.071.969-93	50	Item "d"

Cargo:	Psicólogo	Código do Cargo:	07

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Simone Freitas	5.236.377-2	CRP/Pr	08/07250-2	782.503.319-15	93	Não Há
2º	Pedro José Tristão	8.907.083-0	CRP/Pr	08/10069	751.906.569-34	84	Não Há
3º	Glaci Aparecida de Oliveira	5.045.281-6	CRP/Pr	08/05260	770.229.399-34	82	Não Há
4º	Érica Lais Tanaka	33.651.090-1	CRP/Sp	06/78734	220.757.468-77	81	Não Há
5º	Bruna Rafaela Costa Imbronizio	9.783.857-7	CRP/Pr	08/19500	066.589.739-11	80	Item "b"
6º	Jaqueline de Fatima Franceschi	3.580.941-4	CRP/Pr	08/10278	794.592.509-04	80	Não Há
7º	Mara Lucia Piassa	4.606.080-6	CRP/Pr	08/10843	720.793.049-68	79	Não Há
8º	Marcio Roberto Regis	6.094.247-1	CRP/Pr	08/10156	033386.019-56	72	Não Há
9º	Viviane Aparecida da Silva	7.339.713-8	CRP/Pr	08/19259	036.459.469-18	68	Item "b"
10º	Micheli Fillus	7.218.617-6	CRP/Pr	08/11400	032.786.989-59	68	Item "b"
11º	Angela Scarpim Girardi	6.302.117-2	CRP/PR	08/08717	032.919.929-38	60	Não Há
12º	Patricia de N.Oliveira Correia Ruijssenaars	1.403.370-0	CRP/Pr	08/18279	61562815253	58	Não Há
13º	Julio Cezar Zonatto da Silva	7.278.654-8	CRP/Pr	08/11142	033.423.059-40	54	Não Há
14º	José Luiz dos Santos Gomes	6.644.105-9	CRP/Pr	08/12186	022.956.669-37	53	Não Há

Cargo:	Pedagogo	Código do Cargo:	08

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Maria de Lara Ribeiro Costa	3.393.047-0	Não Há	556.138.299-34	89	Não Há
2º	Josiane Moreira Veloso Ribeiro	7.709.190-4	Não Há	038.049.409-43	87	Não Há
3º	Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	Não Há	689.740.439-04	80	Não Há

Cargo:	Assistente Social	Código do Cargo:	09

Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
Talita Ketlyn Costa Cabral Paringer	9.208.022-6	CRESS/Pr	9.022	057.920.439-14	91	Não Há
Flavia Sena Duraes de Lima	6.923.392-9	CRESS/Pr	10.150	023.920.299-66	80	Não Há
Eloina Chechi de Cristo	9.971.186.8	CRESS/Pr	Em Registro	059.943.459-70	66	Não Há
Thayane Gabriele Alves	9.713.850-8	CRESS/Pr	8.983	063.615.349-52	50	Não Há

Cargo:	Fonoaudiólogo	Código do Cargo:	10

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
Não Houve Candidatos Inscritos						

Cargo:	Geólogo	Código do Cargo:	11

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Rodrigo Arquimedes Faria	5.756.816-0	CREA/Pr	71661/D	021.123.629-25	56	Não Há
2º	Cristalina Alfiero Gonçalves	10.299.154-4	CREA/Pr	137518/D	074.608.269-01	54	Não Há
3º	Tiago Laibida Tolentino	9.628.895-6	CREA/Pr	137260/D	066.536.039-89	50	Não Há

Critérios de Desempate: Item 11 Edital nº 002/2014

Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;

Candidato com maior tempo de serviço na área específica do cargo pretendido; e

Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Rio Branco do Sul, 17 de março de 2014.

Comissão Designada pelo Decreto nº 4.678/13.

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Presidente
R.G. 4.960.463-3 – Pr.
CPF 840.483.599-15

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 123.689-2 – Pr.
CPF 253.392.069-04

ADRIANA M. CORVALAN ORTIZ
Membro
R.G. 130.671,4 – Pr.
CPF 251.772.858-55

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:D65625B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013 - ANEXO 14, DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	43.385.830,47	38.878.172,50	**PASSIVO CIRCULANTE**	2.162,89	2.122,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	273,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	273,45	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	526.130,75	526.130,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.889,44	2.122,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	526.130,75	526.130,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.889,44	2.122,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	42.859.699,72	38.352.041,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	42.859.699,72	38.352.041,75	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.256,92	36.751,12	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	38.350.041,37	30.179.135,19
IMOBILIZADO	38.256,92	36.751,12	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.350.041,37	30.179.135,19
BENS MÓVEIS	38.256,92	36.751,12	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.350.041,37	30.179.135,19
			TOTAL DO PASSIVO	**38.352.204,26**	**30.181.257,79**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.071.883,13	8.733.665,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.733.665,83	8.733.665,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.733.665,83	8.733.665,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.661.782,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.733.665,83	8.733.665,83
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.071.883,13**	**8.733.665,83**
TOTAL	**43.424.087,39**	**38.914.923,62**	**TOTAL**	**43.424.087,39**	**38.914.923,62**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

FAGNER BECKER CORDEIRO
Contador CRC/PR 064062/O-9

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:97C1240D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9/2014

Procedimento Carona - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 77/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n° 16/2013/FNDE/MEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- ME**, sito à Av. Dr. Francisco Area Leão , 56 - CEP: 15900000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.419.903/0001-37, para o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR:** Aquisição de mobiliário

escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 77/2013 - SIGARPEB - Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, referente ao Processo Nº 23400009651201381 - Termo de Compromisso PAR nº 201301641/FNDE/MEC, no valor de **R$ 47.469,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais), para entrega em no máximo 60 dias**, conforme abaixo descrito:

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO ALUNO CJA-03 CONJUNTO ALUNO CJA 03		UN	180,00	118,00	21.240,00
1	2	CONJUNTO ALUNO CJA/4 CONJUNTO ALUNO CJA-04		UN	200,00	120,00	24.000,00
1	3	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CONJUNTO PROFESSOR CJP-01		UN	10,00	179,70	1.797,00
1	4	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01 MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01		UN	4,00	108,00	432,00
TOTAL							47.469,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 19/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F852C00E

